

1 **ATA 2840 SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e três dias do mês de novembro  
2 de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos, teve início a segunda  
3 milésima octingentésima quadragésima Sessão Plenária Ordinária, do Conselho Estadual  
4 de Educação, atividades presenciais e webconferência, conduzida pelo Presidente do  
5 CEE, Roque Theophilo Júnior. Participaram os Conselheiros Conselheiros Ana Teresa  
6 Gavião Almeida Marques Mariotti, Bernardete Angelina Gatti, Claudio Kassab, Cláudio  
7 Mansur Salomão, Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Eduardo  
8 Augusto Vella Gonçalves (participação remota), Eliana Martorano Amaral, Ghisleine Trigo  
9 Silveira, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá,  
10 Márcia Aparecida Bernardes, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Maria Eduarda  
11 Queiroz de Moraes Sawaya, Mauro de Salles Aguiar, Pollyana Fátima Gama Santos  
12 (participação remota), Rosângela Aparecida Ferrini Vargas Chede, Rose Neubauer e  
13 Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. **01. A Ata 2838, de 09/11/2022**, foi aprovada por  
14 unanimidade. **02. Ausência** dos Conselheiros Jacintho Del Vecchio Júnior, Márcia  
15 Aparecida Bernardes, Maria Cristina Barbosa Storópoli e Thiago Lopes Matsushita. **03.**  
16 **SORTEIO DE PROCESSOS:** da Câmara de Educação Básica – Procs 2021/00307. Da  
17 Câmara de Educação Superior - Procs. 2022/00307; 2019/00181; 2022/00260;  
18 2020/00184; 2022/00118; 2019/00141; 2022/00123; 2022/00214; 2022/00429 e  
19 2022/00455. **04. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Ensino religioso  
20 (Portaria CEE-GP 91/2018); Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, especialmente  
21 nos aspectos do regime de colaboração e articulação previstos na Lei 9.394/1996  
22 (Portaria CEE-GP 26/2019); Educação Integral (Portaria CEE-GP 424/2019); Proposta  
23 dos Referenciais de Atuação Docente para Formação Continuada de Professores da  
24 Educação Básica da Rede Pública do Estado de São Paulo (Portaria CEE-GP 395/2021);  
25 Educação Infantil e Transição para o 1º Ano do Ensino Fundamental (Portaria CEE-GP  
26 427/2021); CES Indicadores de Avaliação (Portaria CEE-GP 432/2019); Segunda  
27 licenciatura e complementação pedagógica de graduados (Portaria CEE-GP 433/2019);  
28 Licenciatura (Portaria CEE-GP 204/2020); Diploma Digital (Portaria CEE-GP 486/2021);  
29 Sistema ProSuperior (Portaria CEE-GP 384/2022); Capacitação dos Especialistas e  
30 adoção de procedimentos para as avaliações de regulação (Portaria CEE-GP 385/2022).  
31 PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (Portaria CEE-GP 367/2022). OBS: 1: a Senhora  
32 Presidente da Câmara de Educação Básica entende que as Comissões referentes aos  
33 temas: 1) Ensino Religioso, 2) Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, e 3) Educação  
34 Integral, devessem ser encerradas; 4) A Comissão referente à Proposta dos Referenciais  
35 de Atuação Docente para Formação Continuada de Professores da Educação Básica da  
36 Rede Pública do Estado de São Paulo já foi encerrada e apresentada à Seduc, com  
37 sugestões de reformulação feitas pela Consª Kátia Cristina Stocco Smole; e a 5) referente  
38 à Educação Infantil e Transição para o 1º Ano do Ensino Fundamental está pronta e será  
39 discutida oportunamente. Novas Comissões: Consª Ghisleine Trigo Silveira, apresentou,  
40 utilizando o PowerPoint, os temas que serão desenvolvidos pelas Comissões Especiais –  
41 1) Tema: Normas para atendimento aos estagiários e estagiárias dos Cursos de  
42 Licenciatura em escolas de Educação Básica do Estado de São Paulo. Justificativa: A  
43 importância do Estágio Supervisionado na formação inicial; Eventuais dificuldades para  
44 que o estágio seja efetivamente realizado com “um ato educativo” que integra o projeto

1 pedagógico dos cursos de Licenciatura; Em São Paulo, a rede estadual define  
2 procedimentos e orientações para a realização de Estágio Supervisionado nas escolas  
3 estaduais; Necessidade de definir normas gerais para atendimento a estagiários e  
4 estagiárias, a partir do diagnóstico das demandas de Instituições Públicas e Privadas  
5 cujos estudantes de Licenciatura precisam realizar estágios supervisionados. Ementa:  
6 Definir normas gerais a respeito da realização de Estágio de Licenciatura em escolas de  
7 Educação Básica, com vistas a viabilizar a sua realização com a qualidade necessária à  
8 formação dos futuros docentes. Membros Sugeridos: CEB - Débora Gonzalez Costa  
9 Blanco (Presidente); CEB - Marlene Aparecida Zanata Schneider; CES – convite :  
10 Bernardete Angelina Gatti (Rose Neubauer ou Maria Alice Carraturi). Prazo : 4 meses  
11 (com início em fevereiro/2023. 2) Tema : Normas gerais para o atendimento de  
12 estudantes na Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito da Educação Básica  
13 (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio). Justificativa: As Deliberações CEE  
14 N° 169/2019 e 186/2020, referentes à homologação do Currículo Paulista na Educação  
15 Infantil/ Ensino Fundamental e Ensino Médio, respectivamente, definem que os  
16 fundamentos pedagógicos do currículo homologado se aplicam igualmente à Educação  
17 de Jovens e Adultos. No caso do Ensino Médio, a Indicação CEE 198/2020 explicitou  
18 aspectos referentes à organização da EJA, com base na legislação federal sobre o  
19 assunto. Com o início da implementação do Currículo Paulista, em especial no caso dos  
20 itinerários formativos, é necessário reafirmar normas para a organização da modalidade.  
21 Ementa: Normas gerais para oferta da EJA nas modalidades presencial e a distância, no  
22 âmbito da Educação Básica (Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.  
23 Membros Sugeridos: CEB - Katia Cristina Stocco Smole (Presidente); CEB - Fábio Luiz  
24 Marinho Aidar Junior (convidado); CEB - Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.  
25 Prazo : 4 meses (com início em fevereiro/2023). 3) Tema: Itinerários formativos : normas  
26 para transferência de estudantes nos casos de mudança de itinerários ou de escolas.  
27 Justificativa: A Indicação CEE 198/2020, em seu item 3.3., reiterou aspecto da Lei  
28 13.415/2017 quanto ao registro da estrutura curricular adotada, em cada itinerário  
29 ofertado, da modalidade de oferta, das áreas dos conhecimento/componentes curriculares  
30 ofertados, com a especificação de carga horária em cada ano/etapa de escolarização, dos  
31 projetos interdisciplinares, relacionados à pesquisa, ao planejamento e a solução de  
32 problemas, com foco nos itinerários formativos e no projeto de vida, com apontamento de  
33 carga horária e ano/etapa a ser ofertado. Nesse mesmo item, explicita-se que essa  
34 organização curricular, prevista para o itinerário, deverá acompanhar o aluno em toda a  
35 sua trajetória do Ensino Médio, representando a “referência para as análises de  
36 transferências e das necessidades de adequação curricular a partir da carga horária,  
37 ementas das áreas/componentes/projetos, habilidades e competências a serem  
38 desenvolvidas”. Ementa: Orientações sobre os procedimentos a serem observados nas  
39 transferências - entre instituições ou redes de ensino ou em caso de mudança de  
40 itinerário formativo- de estudantes que estão cursando itinerários formativos, no que se  
41 refere ao aproveitamento de estudos realizados com êxito e/ou da necessidade de  
42 adequação curricular. Membros Sugeridos: Valdenice Minatel Cerqueira (Presidente);  
43 Katia Cristina Stocco Smole; Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede. Prazo : 4 meses  
44 (com início em fevereiro. **Formação das Comissões da Câmara de Educação**

1 **Superior: a Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral** justificou pelo fato de não ter conseguido  
2 fechar na Câmara de Educação Superior os nomes dos membros, para as seguintes  
3 Comissões e enviará através de ofício ao Senhor Presidente.: 1) **Licenciatura:** - Objetivo:  
4 Acompanhar a qualidade da formação de profissionais. 2 ) **Indicadores – IMES/FATEC:**  
5 - Objetivo: Definir indicadores para acompanhar qualidade Institucional.); 3) **Diploma**  
6 **Digital:** - Objetivo: Estudar a emissão e registro de diploma de graduação, por meio digital  
7 pelas Instituições de Ensino Superior. 4) **Pró-Superior:** - Objetivo: Acompanhar a  
8 administração, operação e implementação do Sistema ProSuperior e a possibilidade de  
9 integrá-lo ao Programa SP Sem Papel, nos termos do Decreto Estadual; 5) **PEE** -  
10 Objetivo: Avaliar o cumprimento das metas do PEE, destacar aquelas em que foram  
11 atingidas e propor ações para acelerar seu cumprimento, de forma alinhada com as  
12 políticas educacionais do Estado de São Paulo. 6) **Ensino Digital / mediado por**  
13 **tecnologia.** - Objetivo: Analisar o papel do ensino digital / mediado por tecnologia, nas  
14 suas várias formas e recomendar o seu melhor uso em consonância com as normativas  
15 do Conselho Nacional de Educação e as deliberações pertinentes do Conselho Estadual  
16 de Educação. 7) **Procedimentos para indicação, orientação e acompanhamento das**  
17 **avaliações** realizadas por especialistas.- Objetivo: Rever os procedimentos para definição  
18 de critérios e procedimentos para indicação, orientação e acompanhamento das  
19 avaliações realizadas por especialistas na educação básica e superior. Acompanhamento  
20 agendado para a Sessão de 23/11/2022. a) Convite das Faculdades de Dracena  
21 (Unifadra) para a Cerimônia de Colação de Grau dos Formandos da I Turma de Medicina  
22 “Dr. Haroldo Deponte” a ser realizada no dia 01/12/2022, às 19h30, no Ginásio  
23 Poliesportivo “Galenão”. A cerimônia será transmitida ao vivo no Canal da Fundec no  
24 Youtube; b) Convite para a cerimônia de lançamento do "Documentário em Homenagem  
25 aos 10 anos da Univesp" que será realizada no dia 03/12/2022, às 19h, no memorial da  
26 América Latina; c) Lei Estadual 10.403/1971 – **Renúncia Tácita:** o Senhor Presidente  
27 disse tratar-se de um assunto delicado na medida em que envolve um membro do  
28 Colegiado e, nesse sentido, até para facilidade da apreciação, os senhores têm consigo  
29 um pequeno caderno numerado a partir da folha 78 e um esquema, memorial, para  
30 poderem acompanhar tudo aquilo que vai ser objeto de debate, especificamente sobre as  
31 ausências da Conselheira Maria Cristina Barbosa Storópoli. Como é de conhecimento, o  
32 Conselho Estadual de Educação é um órgão normativo, deliberativo e consultivo do  
33 Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, formulador de políticas públicas. Estamos  
34 sempre aqui sentados na condição de educadores e, também, devemos levar em  
35 consideração que somos todos nós conselheiros somos agentes públicos temporários e é  
36 dessa forma que devemos sempre, com o compromisso com a verdade, com o que é  
37 correto, com o que é certo, nos manifestarmos, mas não sem deixar de observar o art. 37  
38 da Constituição Federal que orienta os principais princípios da administração pública além  
39 do art. 111 da Constituição Estadual que vai no mesmo sentido. Me refiro aos princípios  
40 da legalidade, da impessoalidade, moralidade, da publicidade, da eficiência e, inclusive  
41 nesse último, eficiência – esta é o cerne da de otimizar o atendimento da finalidade  
42 pública - nesse se encontram presentes a assiduidade, pontualidade, assertividade,  
43 precisão, produtividade formal e material dos elencados agentes públicos. Temos nossa  
44 Lei Estadual 10.403 e essa a que tenho me referido nas últimas três semanas de

1 presidência do Conselho inclusive, fazendo observação do parágrafo terceiro “a função de  
2 conselheiro é considerada de relevante interesse público tendo o seu exercício prioridade  
3 sobre os de quaisquer outros”. Tenho dito isso porque está estampado na lei que ninguém  
4 pode se escusar de cumprir. Temos ainda outros instrumentos normativos que  
5 acompanham a Lei 10.403 e são, portanto, deveres a todos impostos. a mim com  
6 presidente e também a todos os demais Conselheiros. Temos uma situação também de  
7 precedente na mesma linha da chamada renúncia tácita e isso se sucedeu tudo uma  
8 incrível coincidência a cerca de 13 anos e 364 dias portanto amanhã seria aniversário. Foi  
9 no dia 24 de outubro de 2007, na gestão do Conselheiro Pedro Salomão José Kassab  
10 presentes naquela do colegiado os eminentes conselheiros Mauro Aguiar, Hubert  
11 Alqueres e Décio Lencioni Machado temos também sobre o mesmo assunto a  
12 manifestação da consultoria jurídica da secretaria que em situações pretéritas ajudaram  
13 os presidentes Kassab e Pires Azanha a solucionar situações muito parecidas como a  
14 que estamos nos debruçando. Chamo a atenção dos Senhores e Senhoras ao Art. 5º em  
15 seu paragrafo 4º: O mandato de qualquer conselheiro será considerado extinto no caso  
16 de renúncia expressa ou tácita, configurando-se esta última pela ausência por mais de  
17 sessenta dias consecutivos, sem pedido de licença, ou pelo não-comparecimento à  
18 metade das sessões plenárias ou das câmaras realizadas no decurso de um ano. É  
19 justamente sobre isso que temos que deliberar, ou seja, sobre a caracterização concreta  
20 da renúncia tácita da Consª Maria Cristina Barbosa Storópoli, e dos conseqüências disso a  
21 declaração de vacância com a publicação - até para efeito do princípio da publicidade e  
22 antes disso, para possibilitar também que a subsunção dessa situação, oficiar ao  
23 Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e ao Excelentíssimo Senhor Governador  
24 para efeitos do § 6º do art. 5º da referida lei que é: No caso de vaga, o Governador  
25 nomeará novo conselheiro para completar o mandato. Também Conselheiros e  
26 Conselheiras podem existir outras possibilidades e essas outras possibilidades de solução  
27 vislumbradas por vossas Excelências de acordo como determina a lei, serão muito bem  
28 vindas para solucionar a questão. Para que os senhores possam formar sua  
29 convicção livremente eu tomo a liberdade de justamente indicar aos senhores e senhoras  
30 alguns documentos que se encontram no referido caderno que acompanha. Primeiro  
31 referente à nomeação por recondução no dia 9/9/2020, DOE do dia 10/9/2020 nomeando  
32 a Conselheira Maria Cristina como titular para um mandato de três anos, tomando posse  
33 no dia 16 de setembro de 2020. Nesse lapso a professora Maria Cristina, entre o dia 4 de  
34 novembro de 2021 a 4 de maio de 2022, por ter licença deferida nos termos legais com  
35 comprovações de suas alegações, documento possível de ser vislumbrado através da  
36 planilha, a folhas 87 e 88. Ainda a conselheira Cristina obteve nova licença no dia 10,  
37 então temos aí um descaixe de pelo um mês, mas de qualquer sorte nos termos legais,  
38 60 dias também deferida com comprovante da alegação. Tais documentos encontram-se  
39 às folhas 89 e 90. Essa situação está resolvida - ela ingressou no momento oportuno na  
40 forma correta e gozou o pedido de licença nos termos da nossa lei sem qualquer tipo de  
41 prejuízo ou recomendação. Findo o segundo pedido de licença, dia 9 de agosto, se  
42 houvesse interesse de novo pedido a professora Maria Cristina deveria ter se manifestado  
43 em, 60 dias contados, mas isso não aconteceu. Na realidade a Consª Maria Cristina  
44 entrou com pedido extemporâneo no dia 24 de outubro, comprometendo o andamento do

1 Conselho, porque todos os Senhores sabem do grau de empenho de cada um e do grau  
2 de empenho de esforços e trabalhos na distribuição de processos e na elaboração dos  
3 pareceres. Pelas circunstâncias, portanto, lastimavelmente pelas razões que envolvem o  
4 caso, a Conselheira Maria Cristina acabou por renunciar tacitamente o exercício das  
5 funções de Conselheira do Conselho Estadual de Educação. E a nós, Conselheiros e  
6 Conselheiras, Presidente e Vice-Presidente só nos cabe aceitar a renúncia tácita. Eu não  
7 faço isso com prazer - são os ossos do ofício e me recorro e me sustento face ao  
8 processo administrativo e com referência as consultorias jurídicas que fiz referência. E  
9 novamente todos eles se encontram à disposição de cada um dos senhores e das  
10 senhoras. Este assunto para todos nós, é um assunto que já vem sendo discutido ao  
11 longo do tempo. Neste momento em particular, pelo fato de não ter havido o retorno da  
12 professora e nem um novo o pedido em tempo hábil não se pode trazer um suplente em  
13 seu lugar isso tem sido um grande problema para a câmara lamento que o termo se  
14 chame renúncia tácita, mas é esse que rege e que por isso estamos aqui tratando. O  
15 Senhor Presidente disse que antes da reunião atendeu pessoalmente a Professora Maria  
16 Cristina, acompanhada pelo Dr. João Storópoli, seu filho e advogado, presentes as  
17 Presidentes da CEB, Profa. Ghisleine e da CES, Profa. Eliana; apesar de garantida a  
18 possibilidade da Conselheira Maria Cristina se dirigir aos Senhores e Senhoras a mesma  
19 declinou, afirmando que iria se retirar e possibilitei que seu representante, o advogado  
20 Storopoli acompanhasse e se dirigisse ao Pleno à partir da anuência dos senhores e  
21 senhoras : “temos a presença do Dr. João Storópoli, filho da Conselheira Maria Cristina,  
22 que terá acesso ao Pleno, representando sua mãe, a Conselheira Maria Cristina. Levo à  
23 consideração dos Senhores e Senhoras esta representação. A **Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer** se  
24 manifestou, afirmando que essa situação está devidamente regulamentada no Estatuto,  
25 na legislação que rege o Conselho. A decisão poderia ser tomada pelo Presidente e Vice-  
26 Presidente pois a renúncia tácita está prevista. Não vejo porque o Pleno deveria ser  
27 consultado. Mas entendo. Eu acho que os senhores teriam suporte legal para determinar  
28 a renúncia tácita. A consulta ao Pleno é, para mim, um ato extremamente democrático, da  
29 Presidência pois temos uma legislação que considera que o cargo está em vacância. Nós  
30 que somos conselheiros há muitos anos temos acompanhado ao longo dos anos, a  
31 seriedade e atuação competente do Presidente e Vice-Presidente, que são muito sérios,  
32 atuantes e competentes, para que declarassem a com todo nosso apoio a renúncia tácita.  
33 O Senhor Presidente disse estar seguindo a indicação da Consultoria Jurídica da Pasta.  
34 Os Conselheiros autorizaram a concessão da palavra ao Dr. João Storópoli, e, o  
35 Presidente então conferiu-lhe 15 minutos para manifestação. O Dr. João Storópoli  
36 solicitou, por motivos de sigilo, que sua fala não fosse transmitida; consultando o Pleno,  
37 foi deferido o pedido e a transmissão pelas plataformas digitais foi interrompida, porém  
38 remanescendo a gravação para efeitos de elaboração da ata. Usando da palavra, o  
39 advogado Dr. João Storópoli, representando a Conselheira Maria Cristina dirigiu-se  
40 sustentando que a Conselheira Maria Cristina atua há 11 anos, que enfrenta problemas  
41 de saúde e diante disso pediu que os Conselheiros examinassem a questão. Em seguida  
42 o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros. A **Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral**, assim  
43 se manifestou: a Conselheira Maria Cristina colaborou bastante com o CEE, eu interagi  
44 muito com ela nas atividades da CES, ela tem uma grande experiência. Mas, neste

1 momento, para a situação como se apresenta, não me resta nenhuma dúvida de que há  
2 que se cumprir a regulamentação vigente. Precisamos definir a sua situação para poder  
3 contar com o grupo completo de conselheiros atuando na CES, o que não acontece na  
4 situação atual. Do contrário, perdemos esta possibilidade. Eu, como médica, entendo  
5 questões de licença em saúde, mas como sempre a licença de saúde tem que ser  
6 apresentada em tempo hábil. Então me coloco alinhada na mesma linha que foi trazida  
7 nesta comunicação. A **Consª Ghisleine Trigo Silveira**, assim se manifestou: “Embora  
8 esteja hoje na Câmara Básica, enquanto estive na Presidência, e na Presidência fui  
9 várias vezes questionada pela necessidade de resolver a questão de ausências  
10 constantes da Conselheira Maria Cristina. Em que pese meu respeito pela Conselheira e  
11 pelo papel que ela representou neste Conselho, entendo que suas ausências frequentes  
12 fizeram muita repercussão negativa aqui, até talvez porque ela tenha sido uma  
13 Conselheira atuante e competente. Eu entendo que todas as exigências para caracterizar  
14 a renúncia tácita foram cumpridas e não estamos discutindo aqui as razões das faltas,  
15 mas o fato de que não foram apresentadas novas solicitações para continuidade da  
16 licença da conselheira. Sabemos que a nomeação de um novo suplente acompanha a  
17 duração da licença do conselheiro que ele está substituindo. O Presidente Roque e eu  
18 temos recorrido ao Conselho em todas as deliberações e entendo que foi por isso que  
19 trouxemos essa consulta também para o Pleno. Entendo da minha parte que deveríamos  
20 dar continuidade à votação no sentido de ouvir a opinião de vocês. Aqueles que se  
21 manifestem favoráveis a esse encaminhamento, considerando de acordo com o  
22 regimento sob a luz do regimento próprio na questão da renúncia tácita ou de outra  
23 possibilidade. Esta é a minha sugestão. Que a gente votasse, decidindo se vamos seguir  
24 o regimento e se esse for o voto, perfeito! Se não for esse o voto vencedor, daí a gente  
25 abre nova discussão.”. A **Consª Kátia Cristina Stocco Smole** manifestou-se dizendo:  
26 “Estive até bem recentemente Presidente da câmara básica, acompanhei inclusive a sua  
27 gestão à frente da câmara superior e eu queria corroborar com a opinião da Conselheira  
28 Rose, da Conselheira Ghisleine e especialmente da Presidente da Câmara Superior que  
29 acompanhamos todos os problemas que traz uma ausência prolongada, não justificada,  
30 por quaisquer motivos que sejam. Acompanhamos também todas as iniciativas das  
31 tratativas e sou favorável à Rose, no encaminhamento. Tanto a Consª Eliana e a Consª  
32 Ghisleine trouxeram aqui, considerando que a responsabilidade lembrada pelo Senhor  
33 Presidente - do nosso exercício como servidores públicos neste Conselho, sem colocar o  
34 mérito da história da professora, mas considerando os problemas que temos como  
35 quórum, sobrecarga de trabalho de outros conselheiros, sem podermos nomear, às vezes  
36 tendo que trazer com toda a colaboração de temos, não estou colocando em conta isso,  
37 mas até mesmo com prejuízo da Câmara Básica porque temos muitas vezes por não  
38 poder nomear outros conselheiros e ceder conselheiros, que ceder Conselheiros da CEB  
39 para compor o quórum, enfim, sem nomear os demais prejuízos corroborando as falas  
40 que me antecederam”. A **Consª. Iraíde Marques de Freitas Barreiro** assim se  
41 pronunciou: “Gostaria de dizer o seguinte: concordo com a fala dos Conselheiros que me  
42 antecederam - somente dos Conselheiros. Em 1º lugar, nós temos que votar se vamos  
43 ou não cumprir o regimento - regimento é para ser cumprido. E neste Colegiado tem uma  
44 coisa que tem sido feita nesses 5 anos que estou aqui, quando tem um processo alguma

1 questão é: o que diz o regimento? Então nós temos que dar o exemplo do cumprimento  
2 do nosso regimento. A outra questão é da sobrecarga de trabalho que foi grande.  
3 Poderíamos ter um suplente no lugar da professora Cristina, e não tivemos. Meu voto é  
4 para que se resolva definitivamente essa questão - já adianto.” O **Cons. Mauro de Salles**  
5 **Aguiar** manifestou-se dizendo: “Senhores colegas, precisamos ter cuidado para esta  
6 sessão não se transformar numa aula de sociologia do professor Sérgio Buarque de  
7 Hollanda. O homem cordial. O interesse público está acima de tudo. O que diz Sérgio  
8 Buarque de Hollanda? Com grandes prejuízos para nação brasileira é que sempre vem  
9 uma coisa de interesse pessoal, cuidados pessoais e o interesse público acaba ficando  
10 embaixo das prioridades, com grandes prejuízos, mas a gente sabe que este país é tão  
11 maravilhoso, cheio de recursos e não consegue deslanchar. Então eu sou absolutamente  
12 favorável à posição da Presidência. Tinha que acontecer isso. Obrigado.”. O **Cons. Décio**  
13 **Lencioni Machado**, assim se posicionou: Quero ratificar aquilo que já disseram, sem  
14 contrariar a fala do Conselheiro Mauro - o interesse de obviamente público tem que estar  
15 acima dos pessoais, mas acaba sendo uma situação desconfortável para todos nós,  
16 independente de seu resultado de encaminhamentos. Vou trazer a fala da Conselheira  
17 Rose que concordo com ela, fazer o encaminhamento ao senhor governador, uma vez  
18 que os fatos trazidos pelo doutor João, e não vou entrar no mérito porque não tenho  
19 condição de avaliar a gravidade do que se passa com a Conselheira Cristina - que ratifico  
20 aqui meu profundo respeito a ela, e talvez a grande falta que faz como a conselheira  
21 Ghislene disse, é pela sua competência sem dúvida nenhuma, mas são questões  
22 pessoais como o Mauro mencionou. O fato é de não ter condições de avaliar o estado de  
23 gravidade em que ela se encontra, daí obviamente todo o nosso respeito pela situação  
24 enfrentada. O encaminhamento é por que taxativamente estamos diante de uma renúncia  
25 tácita, independente da vontade de cada um de nós. Não estamos vendo o mérito, não  
26 estamos falando de questões pessoais da professora Maria Cristina. Gostaria de  
27 destacar, Senhor Presidente, para que não precisássemos avançar em discussões ou  
28 quaisquer divagações, mas estamos aqui com a legislação que reorganizou o Conselho  
29 Estadual de Educação. O fato é que se observarmos os dispositivos da norma e uma vez  
30 não respeitada uma solicitação de licença, no prazo de 60 dias - que diga-se de  
31 passagem, se contado de forma correta, é da última licença até o eventual novo pedido,  
32 não, de quando foi pedido a licença e até a deliberação em Plenário, que nem precisaria  
33 ocorrer. O prazo de 60 dias é esse, que salvo engano li em um documento disponibilizado  
34 pelo professor Roque. O prazo em entre as licenças é de 60 dias, por razões que eu não  
35 vou entrar no mérito, não foi respeitado, a renúncia tácita está caracterizada e nós aqui  
36 não podemos fazer absolutamente nada porque estamos diante da legislação que  
37 reorganizou o Conselho Estadual de Educação. O que me parece é que em havendo  
38 justificativas, razões, às situações enfrentadas pela Conselheira, ela por óbvio, é legítima  
39 ou através de seu advogado, uma vez que nós encaminharemos um ofício ao  
40 Governador, obviamente, toda pessoa tem possibilidade de se manifestar em qualquer  
41 instância. Talvez essas situações, essas justificativas, e essas razões sejam levadas ao  
42 Senhor Governador, porque ele vai tomar providências. Nós encaminharemos a ele o  
43 que? Existe uma renúncia tácita - por que eu quero? Não, não é nem porque eu quero.  
44 Não estou nem trazendo as justificativas do advogado da professora Maria Cristina.

1 Estamos trazendo por que são 76 dias, e, 76 dias são diferentes de 60 e a renúncia tácita  
2 está considerada. Não tem discussão com relação a isso. Estamos engessados. Mais  
3 uma vez eu digo: respeitando toda e qualquer motivação da professora Maria Cristina,  
4 mas uma vez encaminhado o ofício, que pode ser feito pela Presidência, no sentido de  
5 debatermos os porquês, mas não é nossa função. Como a professora Rose e a  
6 professora Kátia mencionaram, nesse sentido, é que razões possam ser levadas ao  
7 Senhor Governador e ele vai até mesmo, não contrariando, dizer vou reconsiderar em  
8 razão do princípio da boa fé, por conta da razoabilidade, vou considerar - mas aí é o  
9 Governador quem vai decidir. Desculpem, mas não está mais em discussão a respeito  
10 disso. Não é nosso papel discutir e nem trazemos para cá as razões da Conselheira Maria  
11 Cristina, que essas, caso tenham interesse, devem ser encaminhadas a quem de direito.  
12 E, no caso, a quem de direito não somos nós. Obrigado Senhor Presidente!”. O **Cons.**  
13 **Cláudio Mansur Salomão** assim se manifestou: “Bom dia a todos! Endossando o que o  
14 Conselheiro Décio disse eu vou ao encontro do que ele falou. Senhor Presidente, o  
15 senhor tem total autonomia e o aval deste Colegiado embora não necessitasse para  
16 encaminhar o assunto ao Senhor Governador. Pedi a palavra, e misturando o pessoal  
17 com o institucional, não poderia deixar de fazer essa menção: o momento é difícil para  
18 todos nós, particularmente tenho vínculo com o Eduardo Strópoli, há mais de 40 anos -  
19 acho até que é uma novidade para o próprio João. Eu era solteiro quando nasceu meu  
20 vínculo com seu pai, e aqui de ordem bem pessoal eu queria dizer a você, João, que o  
21 parabenizo pela coragem e pela difícil missão que você está tendo. Não é fácil para um  
22 filho sentar aqui e dar a cara a tapas e defender uma mãe. A sua atitude é nobre e  
23 louvável estou muito orgulhoso em ver que a família Storópoli constituiu um verdadeiro  
24 homem. Não discuto aqui o fato. O problema que está sendo discutido acho que o Sr.  
25 Presidente está com a razão. Ele tem autonomia para isso. Fiz questão de fazer uso da  
26 palavra para enaltecer a sua atitude, elas me solidarizaram no momento difícil que sua  
27 mãe passa. Parabéns, João! É preciso muita coragem, muita dignidade para adotar esta  
28 postura que você adotou. A Cons. Rose Neubauer assim se manifestou: “Vamos votar  
29 aqui o nosso voto de confiança e que vocês tomem a atitude que deve ser tomada, de  
30 acordo com o regimento.” O Senhor Presidente disse: “Com todo respeito, estamos  
31 deliberando sobre acatar o pedido de Renúncia Tácita da Conselheira Maria Cristina  
32 Barbosa Storópoli conforme a Lei 10.403/1971, e sucessivamente declarar a vacância,  
33 publicar, sendo resguardada a intimidade e a situação da pessoa que fez a renúncia tácita  
34 possibilitando a convocação do regime de rodízio de um Conselheiro Suplente para que já  
35 de pronto se estabeleça a distribuição de processos e oficiar o Exmo. Senhor Governador,  
36 através do Exmo. Senhor Secretário de Educação, para os efeitos do § 4º do art. 5º e o  
37 art. 6º da Lei 10.403/1971. Sobre isso que estamos deliberando - quem estiver de acordo  
38 com isso, por gentileza fique como está, ou se manifeste e apresente solução legal  
39 distinta. Procedida a manifestação de silêncio em anuência disse o Presidente; Então,  
40 iremos encaminhar em respeito à decisão deste Colegiado nesse sentido. Agradeço a  
41 todos, também não posso deixar de falar que é uma situação particularmente  
42 desagradável porque sem dúvida nenhuma tenho vínculos de amizade e coleguismo com  
43 a professora Maria Cristina, mas também tenho compromisso como Presidente e não  
44 poderia deixar o Conselho Estadual de Educação nunca, e principalmente num momento

1 como o que estamos enfrentando, em situação de irregularidade. Foi resguardando o  
2 Conselho, porém desagradavelmente eu tive que levar esse assunto ao conhecimento  
3 para a à deliberação do Senhores e Senhoras. Eu agradeço o advogado Storópoli e  
4 pediria com gentileza e respeitosamente que deixe o Plenário, para que possamos dar  
5 continuidade a nossa Sessão. Deixo o Doutor João à vontade, caso queira finalizar. O Dr.  
6 João Storópoli disse: "quero apenas agradecer a todos aqui. Deixo minhas homenagens a  
7 este Conselho. Obrigado a todos e ótimo dia!" Dando continuidade à Sessão o Senhor  
8 Presidente passou ao item **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:**  
9 manifestaram-se Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Kátia Cristina Stocco Smole,  
10 Rose Neubauer, Débora Gonzalez Costa Blanco, Eliana Martorano Amaral e Bernardete  
11 Angelina Gatti. **06. MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 16/11/2022, nos termos da  
12 Deliberação CEE 157/2017: 6.1 Indicação de Especialistas da Câmara de Educação  
13 Superior: Procs. : 2022/00471, 2022/00386, 2022/00317 e 2022/00466. 6.2 - Pareceres  
14 aprovados – Proc. 2022/00052 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
15 / FATEC Jaboticabal. **Parecer CEE 384/2022** \_ da Câmara de Educação Superior,  
16 relatado pela Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
17 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso  
18 Superior de Tecnologia em Marketing, oferecido pela FATEC Jaboticabal, do Centro  
19 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de dois anos. 2.2  
20 Recomenda-se ao Interessado observar as análises e sugestões constantes no Relatório  
21 dos Especialistas, bem como as Considerações Finais deste Parecer, as quais deverão  
22 ser consideradas na renovação deste reconhecimento. 2.3 A IES deverá atender à  
23 Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na  
24 Educação Superior Brasileira. 2.4 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato  
25 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
26 Educação. Proc. 2022/00028 \_ USP / Faculdade de Economia, Administração e  
27 Contabilidade de Ribeirão Preto. **Parecer CEE 385/2022** \_ da Câmara de Educação  
28 Superior, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Júnior. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
29 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento  
30 do Curso de Bacharelado em Administração, oferecido pela Faculdade de Economia,  
31 Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, pelo  
32 prazo de cinco anos. 2.2 A Interessada deverá comprovar, no próximo ato autorizatório, o  
33 cumprimento da Resolução CNE/CES 05/2021, publicada em 18/11/2021, que institui as  
34 DCNs para os Cursos de Administração. 2.3 Encaminhe-se à Reitoria da USP, cópia da  
35 Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47. 2.4 A IES deverá  
36 atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na  
37 Educação Superior Brasileira. 2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á  
38 efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela  
39 Secretaria de Estado da Educação. Proc. 2021/00493 \_ Centro Estadual de Educação  
40 Tecnológica Paula Souza / FATEC Capão Bonito. **Parecer CEE 386/2022** \_ da Câmara  
41 de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior. Deliberação: 2.1  
42 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do  
43 Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, oferecido pela  
44 FATEC Capão Bonito, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo

1 prazo de cinco anos. 2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que  
2 estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. 2.3  
3 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu  
4 sem Reconhecimento. 2.4 A presente renovação do reconhecimento, tornar-se-á efetiva  
5 por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela  
6 Secretaria de Estado da Educação. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula  
7 Souza / FATEC Tatuí. **Parecer CEE 387/2022** \_ da Câmara de Educação Superior,  
8 relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
9 fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento  
10 do Curso Superior de Tecnologia em Manutenção Industrial, oferecido pela FATEC Tatuí,  
11 do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.  
12 2.2 A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes  
13 para a Extensão na Educação Superior Brasileira. 2.3 A Instituição deverá observar as  
14 recomendações dos Especialistas, com a finalidade de fomentar a melhoria das  
15 condições de oferecimento do Curso. 2.4 A presente renovação do reconhecimento  
16 tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente  
17 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Proc. 2019/00140 \_ Faculdade de  
18 Direito de Franca. **Parecer CEE 388/2022** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado  
19 pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de Freitas Barreiro. Deliberação: 2.1 Nos termos deste  
20 Parecer e da Deliberação CEE 197/2021, considera-se adequado o Projeto Pedagógico  
21 do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado,  
22 da Faculdade de Direito de Franca, com 450 horas, 60 vagas e toma-se conhecimento de  
23 nova turma, com início prevista para 2023, com duração mínima de 12 meses e máxima  
24 de 24 meses. **Proc. 2020/00271** \_ Escola de Engenharia de Piracicaba. **Parecer CEE**  
25 **389/2022** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Iraíde Marques de  
26 Freitas Barreiro. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e da na Deliberação CEE  
27 197/2021, considera-se adequado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização MBA  
28 em Gestão Estratégica de Pessoas, da Escola de Engenharia de Piracicaba e toma-se  
29 conhecimento de nova turma única, com 40 vagas, e duração de três semestres e início  
30 em 2023. **PAUTA: Proc. 2022/353089** \_ Associação Nacional de Instrumentadores  
31 Cirúrgicos. O **Parecer CEE 390/2022** \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pelo  
32 Cons. Mauro de Salles Aguiar foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos  
33 da Deliberação CEE 207/2022, autoriza-se a continuidade de funcionamento do Curso  
34 Técnico em Instrumentação Cirúrgica, presencial, pelo prazo de três anos, em caráter  
35 experimental, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, não inserido no Catálogo Nacional  
36 de Cursos Técnicos – CNCT, da Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos -  
37 ANIC, CNPJ 53.374.815/0001-05, situada na Avenida Liberdade nº 21, 11º. Andar, conj.  
38 1100 a 1104. 2.2 Envie-se cópia deste Parecer à Interessada, à DER Centro, à  
39 Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia,  
40 Evidência e Matrícula – CITEM. **Proc. 2020/00187** \_ Universidade de Taubaté. O **Parecer**  
41 **CEE 391/2022** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano  
42 Amaral foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer,  
43 aprova-se a retificação do Parecer CEE 100/2021, nos seguintes termos: 2.1.1 Onde se  
44 lê: “2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, a instalação de novo

1 Campus da Universidade de Taubaté, no Município de Caraguatatuba, na Avenida Dr.  
2 Cyro de Albuquerque, 4.750 – Centro.”2.1.2 Leia-se: “2.1 Autoriza-se, com fundamento na  
3 Deliberação CEE 171/2019, a instalação de novo Campus da Universidade de Taubaté,  
4 no Município de Caraguatatuba, na Avenida José Herculano, 1086, Pontal de Santa  
5 Marina.” 2.2 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho,  
6 após homologação pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 2021/00158** \_ Instituto  
7 Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi". O Parecer CEE  
8 **392/2022** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelos Conselheiros Rose  
9 Neubauer e Cláudio Mansur Salomão foi aprovado por unanimidade. Deliberação:  
10 PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA. PROCESSO: 2021/00158. INTERESSADO: Instituto  
11 Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi". ASSUNTO:  
12 Aprovação do Curso Especialização em Educação Especial – Transtorno do Espectro  
13 Autista – TEA. RELATORES: Conselheiros Rose Neubauer e Cláudio Mansur Salomão.  
14 PARECER CEE 392/2022 - CES - Aprovado em 23/11/2022. CONSELHO PLENO: 1.  
15 RELATÓRIO. 1.1 HISTÓRICO. A Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de  
16 São Manuel "Prof. Dr. Aldo Castaldi" encaminha a este Conselho, por meio do Ofício  
17 106/2021, protocolado em 26/04/2021, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso  
18 de Especialização em Educação Especial – Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos  
19 termos da Deliberação CEE 197/2021 – fls. 03. A Assessoria Técnica baixou em  
20 diligência, Ofício 98/2021, para adequação do Projeto do Curso à Deliberação CEE  
21 197/2021 – fls. 46. Em 11/06/2021, pelo Ofício 127/2021, a IES reapresentou o Projeto do  
22 Curso – fls. 49. Em 17/09/2021, o Relatório dos Especialistas foi enviado à IES para  
23 ciência e manifestação – fls. 121. Pelo Ofício 188/2021, a IES encaminhou o Projeto do  
24 Curso com ajustes solicitados pelos Especialistas – fls. 124. Os Relatores, após análise  
25 do Relatório dos Especialistas e do Projeto Pedagógico do Curso, baixaram em diligência  
26 junto à Instituição para revisão acerca do Estágio Supervisionado, Componente Curricular  
27 e bibliografia - fls. 203. Em 16/08/2022, por meio do Ofício 76/2022, a IES reapresentou o  
28 Projeto Pedagógico do Curso - fls. 205, analisado posteriormente pelos Relatores.  
29 Recredenciamento: Parecer CEE 453/2019, Portaria CEE 561/2019, DOE em 21/12/2019,  
30 pelo prazo de 03 anos. Direção: Neise Mariano Cardoso, mandato de 26/4/2020 a  
31 26/4/2024. O IMES oferece o Curso de Pedagogia que teve sua Renovação do  
32 Reconhecimento com adequação à Deliberação CEE 111/2012, aprovada pelo Parecer  
33 CEE 635/2017, Portaria CEE-GP 711/2017, DOE em 21/12/2017, pelo prazo de cinco  
34 anos. Em 28/07/2021, foi publicada a Portaria CEE-GP 287/2021 designando os  
35 Especialistas Edvaldo Soares e Rosemary Trabold Nicácio, que produziram Relatório  
36 circunstanciado sobre o Curso – fls. 97. 1.2 APRECIÇÃO: A matéria está regulamentada  
37 pela Deliberação CEE 197/2021, que dispõe sobre oferecimento, aprovação e validade  
38 dos cursos de Especialização. Projeto Pedagógico apresentado em atendimento à  
39 Diligência. Justificativa – fls. 128. A opção pelo TEA se justifica pela ampla necessidade  
40 de formação especializada nesse tipo de transtorno. Tanto as redes públicas municipais e  
41 estaduais, quanto às redes especializadas, demandam profissionais capacitados e  
42 especializados em TEA. Atrelado ainda sua incidência cada vez maior em tempos atuais,  
43 alcançando 1% da população mundial (DSM-IV, 2014). Além disso, alunos que se  
44 especializaram em Educação Especial com foco em Deficiência Intelectual, nesta

1 Instituição, poderão ampliar seus conhecimentos e campos de atuação, dando  
2 continuidade em seus estudos, especificamente na parte diversificada, uma vez que o  
3 tronco comum do Curso de Educação Especial foi mantido, para esse fim, como pode ser  
4 analisado no decorrer desse projeto. Objetivos do Curso – fls. 131. Geral: oferecer  
5 qualificação ao profissional para a realização de práticas pedagógicas que respondam  
6 aos desafios do processo educacional inclusivo e contribuam para o desenvolvimento,  
7 autonomia e aprendizagem do educando com TEA. Específicos: oportunizar o  
8 aprofundamento dos estudos sobre as características do desenvolvimento psíquico de  
9 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA); oportunizar o aprofundamento dos  
10 estudos do processo ensino/aprendizagem específicos para o público em questão;  
11 desenvolver um estudo crítico e criativo dos métodos e técnicas de intervenção na  
12 Educação Especial e Inclusiva; tomar como objeto de reflexão constantemente os  
13 processos pedagógicos e seus resultados; estimular as práticas de pesquisa que  
14 permitam a reflexão e a produção de novos conhecimentos na área da Educação  
15 Especial, somando para o avanço das produções científicas locais e nacionais; atribuir o  
16 título de Especialista em Educação Especial com ênfase em TEA, através da formação de  
17 profissionais especializados na área. Concepção do Curso – fls. 132. Entendemos que a  
18 aprendizagem só é possível no processo de relação social, em que a criança, vivenciando  
19 experiências do mundo ao seu redor, pode internalizar as formas culturalmente  
20 desenvolvidas de conduta especificamente humanas. Esse processo se dá em sucessivos  
21 momentos de aprendizagem que a levam, necessária e concomitantemente, à integração  
22 do desenvolvimento físico, cognitivo e emocional. Como este processo é eminentemente  
23 social, ele é histórico e marcado pelo movimento de transformação constituída na imersão  
24 da criança na cultura. As pessoas dentro do espectro autista se enquadram nessa mesma  
25 condição histórica e seus processos de desenvolvimento podem e devem ser fomentados  
26 ativamente por métodos pedagógicos adequados. Perfil do Egresso – fls. 133. Para  
27 atender às expectativas da sociedade atual, o Curso irá formar profissionais de  
28 competência sólida e moderna, em condições plenas de atuação eficiente e eficaz,  
29 preocupados com a relevância social do produto de seus trabalhos, apresentando  
30 habilidades para a realização de práticas pedagógicas que contribuam para o  
31 desenvolvimento, autonomia e aprendizagem do educando com TEA. Dados Gerais - fls.  
32 132/133/138. Horário de funcionamento - Sábados das 8h às 12h e das 14h às 18h.  
33 Periodicidade - 18 meses. Carga Horária total - 600 horas. Modalidade – Presencial.  
34 Vagas - 50 vagas, 01 turma. Público alvo - Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou  
35 Curso Normal Superior; Diploma de licenciatura nas demais áreas curriculares ou  
36 Licenciatura em Educação Especial. Critérios de Seleção Entrevista e Análise do  
37 Currículo Acadêmico (Plataforma Lattes). Matriz Curricular – fls. 215. O Curso de  
38 Especialização em Educação Especial – Transtorno do Espectro Autista – TEA se  
39 desenvolverá a partir do tronco comum com o Curso de Especialização em Educação  
40 Especial – Deficiência Intelectual, o que permitirá aos alunos concluintes no referido  
41 Curso, aproveitamento de estudos e cursar as disciplinas da parte diversificada. Disciplina  
42 – CH: I - Tronco Comum. Educação Especial e Inclusão Escolar: princípios e fundamentos  
43 – 40. Teorias da aprendizagem, do desenvolvimento psicológico e o problema da inclusão  
44 escolar – 40. Atendimento Educacional Especializado / Sala de Recursos – 30.

1 Tecnologia Assistiva – 30. Instituições especializadas no atendimento de pessoas  
2 deficientes – 30. Currículo e Avaliação da Aprendizagem na Escola Inclusiva – 30. Total –  
3 200. II - Parte Diversificada. Conceito sobre TEA – Transtornos do Espectro Autista e  
4 Comorbidades – 24. Sexualidade e educação sexual para o TEA – 24. Aspectos Gerais  
5 da Neurociências e os TEA: Cognição e Aprendizagem – 24. Aspectos Neurobiológicos  
6 do TEA. 30. Condutas pedagógicas inclusivas em TEA: sala comum de ensino – 24. A  
7 inclusão Escolar, as adequações e Adaptações Curriculares para pessoas com TEA – 24.  
8 Intervenções Terapêuticas e Comportamentais – 30. Abordagem no ensino estruturado  
9 para o TEA – 30. Autismo, Comunicação e Linguagem - 30. Ensino de habilidades de  
10 comunicação alternativa aumentativa e Sistema PECS – 30. Intervenções: Atividades  
11 Lúdicas Cooperativas e Outras Estratégias de Ensino e a Estimulação Sensorial nos TEA  
12 – 30. Total – 300. III - Estágio Supervisionado: Sala de aula (adaptação curricular) – 30.  
13 Sala de recurso (atendimento especializado) 35. APAE (currículo funcional) – 35. Tota –  
14 100. Total Geral – 600. Corpo Docente, com Titulação e Disciplina – fls.134. Docente –  
15 Titulação – Disciplina. 1.Caroline Cusinato - Mestre em Saúde Coletiva – UNESP,  
16 Graduação em Psicologia - Educação Especial e Inclusão Escolar: princípios e  
17 fundamentos. 2. Caio Cesar Portella Santos - Mestre em Educação – UFSCAR,  
18 Especialização em Educação Especial, Graduação em Psicologia - Teorias da  
19 aprendizagem, do desenvolvimento psicológico e o problema da inclusão escolar.  
20 3.Eliandra Rizzi de Oliveira Macedo - Mestre em Ciências Morfofuncionais - USP,  
21 Especialização em Redefor Educação Inclusiva, Graduação em Pedagogia - Atendimento  
22 Educacional Especializado / Sala de Recursos. Aspectos Gerais da Neurociências e os  
23 TEA: Cognição e Aprendizagem - Estágio Supervisionado. 4.Juliana Roberta Fanti -  
24 Mestre em Educação – UNESP, Especialização em Terapia Ocupacional em Neurologia,  
25 Graduação em Terapia Ocupacional - Tecnologia Assistiva - A inclusão Escolar, as  
26 adequações e Adaptações Curriculares para pessoas com TEA. 5.Eli de Haro Petrechen -  
27 Mestre em Educação Especial – UFSCAR, Especialização em Educação Especial.  
28 Graduação em Pedagogia-Habilitação Deficientes Mentais - Instituições especializadas no  
29 atendimento de pessoas deficientes. 6. Hildinéia Alves Mestre em Educação –  
30 UNESP, Especialização em Psicopedagogia, Graduação em Pedagogia - Currículo e  
31 Avaliação da Aprendizagem na Escola Inclusiva - 7. Eder Ricardo da Silva Mestre em  
32 Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem – UNESP, Especialização em Educação  
33 Especial, Graduação em Música - Habilitação em Educação Musical - Conceito sobre TEA  
34 – Transtornos do Espectro Autista e Comorbidades - Intervenções: Atividades Lúdicas  
35 Cooperativas e Outras Estratégias de Ensino e a Estimulação Sensorial nos TEA. 8.  
36 Marcela Pastana - Doutor em Educação Escolar – UNESP, Graduação em Formação de  
37 Psicólogo - Sexualidade e educação sexual para o TEA - 9. Niura Padula - Doutor em  
38 Ciências Médicas – UNICAMP, Graduação em Psicologia Aspectos Neurobiológicos do  
39 TEA. 10.Kátia Abreu Fonseca - Doutor em Educação – UNESP, Mestrado em Psicologia  
40 do Desenvolvimento e Aprendizagem, Graduação em Pedagogia Condutas pedagógicas  
41 inclusivas em TEA: sala comum de ensino. 11.Salete Regiane Monteiro Afonso - Mestre  
42 em Educação -UNESP, Graduação em Licenciatura Plena em Psicologia, Formação  
43 Complementar: Capacitação Continuada em Educação Especial e Inclusiva - Intervenções  
44 Terapêuticas e Comportamentais. 12.Beatriz Maria de Carvalho Sgoti - Especialista em

1 Educação na Perspectiva do Ensino Estruturado para Autista – Centro Univ. Opet,  
2 Graduação em Pedagogia Formação Complementar: O Programa TEACCH aplicado:  
3 princípios, recursos e técnicas – 40 h, Melhorando comportamentos e estimulando de  
4 crianças com autismo – 40 h - Abordagem no ensino estruturado para o TEA. 13. Suellen  
5 Vaz de Souza Costalonga - Doutor em Estudos Linguísticos – UNESP, Graduação em  
6 Fonoaudiologia, Formação Complementar: Curso de Capacitação nos Transtornos do  
7 Espectro Autista – 40h. Autismo, Comunicação e Linguagem. 14. Ana Vitória Rondon -  
8 Especialista em Transtorno do Espectro Autista – Graduação em Fonoaudiologia,  
9 Formação Complementar: Alfabetização de pessoas com Autismo e DI – 40 h, Transtorno  
10 do Espectro Autista na Vida Adulta – 60 h. Ensino de habilidades de comunicação  
11 alternativa aumentativa e Sistema PECS. O Corpo Docente apresentado é composto por  
12 14 professores, destes 04 são Doutores, 08 Mestres e 02 Especialistas, atendendo ao  
13 disposto no § 2º, art. 5º da Deliberação CEE 197/2021, que estipula: “§ 2º  
14 Excepcionalmente, poderão ser autorizados Cursos com docentes sem o título de Mestre,  
15 se portadores, no mínimo, de Certificado obtido em Curso de Especialização ou de  
16 Residência Médica, da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde  
17 que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de  
18 docentes do Curso.” Coordenador do Curso: Lucas da Silva Moreira, Mestre em Docência  
19 para Educação Básica pela UNESP– fls. 133. As disciplinas e bibliografias referentes ao  
20 Curso foram atualizadas atendendo às sugestões dos Relatores – de fls. 225 a 243 - e  
21 encontram-se especificadas em Anexo a este Parecer. Metodologia – fls. 135. O Curso de  
22 Educação Especial, por meio dos docentes, buscará aprimorar no discente a capacidade  
23 de pensar, refletir, aprender a aprender, relacionar o conhecimento com dados da  
24 experiência diária, a fazer a ponte entre a teoria e a prática, a fundamentar a crítica e  
25 argumentar com base em fatos. Além disso, contribuirá na formação do cidadão, capaz de  
26 fazer frente às transformações pelas quais vêm passando a sociedade e as organizações.  
27 A interdisciplinaridade, desta forma, constituirá um dos principais pilares dos cursos,  
28 integrando conhecimentos, competências e valores. Assim, todo conhecimento procurará  
29 manter um diálogo permanente com outras áreas do saber, por meio de questionamento,  
30 de confirmação, ou de complementação, de forma que disciplinas diferentes estimulem  
31 competências comuns. O que será trabalhado no Curso deve ir além da descrição, para  
32 desenvolver a capacidade de analisar, explicar, prever e intervir. O tratamento  
33 contextualizado dos conteúdos representa um recurso para tirar o aluno da situação de  
34 mero espectador passivo. Assim, a Metodologia de Ensino procura o contexto mais  
35 próximo do aluno e mais facilmente explicável para dar significado e utilidade aos  
36 conteúdos de aprendizagem como o da vida pessoal, do cotidiano e da convivência. O  
37 cotidiano e as relações estabelecidas com o ambiente social e físico deverão atribuir  
38 significado ao conteúdo curricular, fazendo a ponte entre o que se faz, vive e se observa  
39 no dia a dia. Desta forma, as estratégias pedagógicas a serem utilizadas em todos os  
40 módulos do curso, envolvem aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas, debates,  
41 estudos individuais e em grupo, estudo de caso, preparação e apresentação de  
42 seminários, estudo dirigido, entre outras estratégias pedagógicas que os professores  
43 poderão utilizar para adequar o processo de ensino às necessidades de aprendizagem  
44 dos estudantes. Interdisciplinaridade – fls. 136. Está assegurada a interdisciplinaridade

1 com a adoção de conteúdos programáticos dos componentes curriculares em seus  
2 respectivos módulos, atividades de pesquisa e complementar e estudos de casos. Serão  
3 realizadas atividades que integrarão os conteúdos de diferentes módulos, principalmente  
4 nos estudos e análise de casos. Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 137. O TCC será  
5 a elaboração de um artigo e poderá ser realizado individualmente ou em duplas. O artigo  
6 deverá ser elaborado a partir de uma temática discutida e analisada durante a realização  
7 do Curso. O estudante deverá buscar análises e aprofundamentos teórico na literatura  
8 acadêmica disponível elaborar o texto nas normas da ABNT. A apresentação do Trabalho  
9 de Conclusão de Curso será realizada no Encontro de Educação Especial, que vem  
10 sendo realizada desde 2018. Durante a apresentação do trabalho, será obrigatória a  
11 presença do orientador e de um professor convidado, que sabidamente seja conhecedor  
12 da área de concentração do tema, para a composição de uma banca examinadora. A  
13 banca examinadora deverá emitir seu parecer por escrito, após a exposição oral dos  
14 alunos, de maneira individual e abranger os aspectos científicos, no que se refere a  
15 conteúdo, exposição concisa, análise dos resultados e conclusões, assim como os  
16 aspectos formais de apresentação do trabalho. O estudante será aprovado mediante  
17 parecer favorável da banca examinadora. Infraestrutura Física reservada para o Curso –  
18 fls. 138. O Instituto oferece aos alunos o suporte pedagógico e de acessibilidade em sua  
19 estrutura física, que consiste em uma biblioteca com cerca de 15.000 títulos, salas de  
20 aula, projetores multimídia. Sistema de Avaliação – fls. 138. A avaliação do desempenho  
21 dos alunos será realizada através de avaliação dos módulos, levando em consideração  
22 todos os trabalhos desenvolvidos em cada um dos módulos. Os docentes terão  
23 autonomia para acordar com a turma a forma e a quantidade de avaliações por módulo.  
24 Frequência e Média para Aprovação – fls. 138. O aluno será considerado aprovado nas  
25 disciplinas/módulos desde que obtenha frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e  
26 cinco por cento) da carga horária da disciplina/módulo e nota final igual ou superior a 7,0  
27 (sete). Exigência para Obtenção do Certificado – fls. 138. Será fornecido Certificado de  
28 Aproveitamento aos alunos que se submeterem às avaliações, lograrem desempenho  
29 igual ou superior ao mínimo exigido pelo curso e receberem parecer favorável do  
30 Trabalho de Conclusão de Curso. Projeto de Estágio – fls.140. O Estágio Curricular é  
31 componente importante do currículo do Curso de Especialização em Educação Especial:  
32 Transtorno do Espectro Autista do IMESSM e objetiva a complementação da formação  
33 dos pós-graduandos com atividades práticas assistidas. Sua carga horária será de cem  
34 (100) horas de atividades, considerando intervenções nas instituições conveniadas,  
35 reuniões de supervisão e elaboração de relatórios. Os/as Estagiários/as deverão  
36 apresentar às escolas, APAES de São Manuel e/ou região ou outras Instituições, um  
37 Projeto de Convênio para a realização do Estágio Curricular. O documento com as  
38 cláusulas do Convênio será fornecido pelo próprio IMESSM e prevê a participação dos/as  
39 estagiários/as nas atividades correntes das instituições conveniadas. As atividades de  
40 intervenção poderão ser realizadas em escolas municipais e estaduais, que possuam  
41 atendimento pedagógico especializado e em escolas especiais que atendam o TEA da  
42 cidade e/ou região de São Manuel ou qualquer outra Instituição aprovada pela  
43 Coordenação de Pós-Graduação. As atividades de observação e intervenção serão  
44 realizadas nas instituições conveniadas, devidamente credenciadas por meio de

1 solicitação via ofício a ser enviado no início de cada turma, que deve conter a relação  
2 nominal dos educandos e as supervisões ocorrerão no próprio IMES. As atividades do  
3 estágio devem ser diversificadas em cinco tópicos: sala de aula, sala de recursos, APAE,  
4 supervisão e elaboração de relatórios. Sala de Aula (30h). Essas atividades podem variar  
5 entre observação, acompanhamento de alunos/as com TEA, trabalho colaborativo com  
6 professores/as do ensino comum em rede regular de ensino. Em todos esses tipos de  
7 intervenção, a atenção do/a estagiário/a estará voltada para a adaptação curricular, as  
8 formas de modificação dos conteúdos e formas de ensino, especializados para o tipo de  
9 desenvolvimento dos TEAs, em questão. • Sala de Recursos (35h). Os/as Estagiários/as  
10 deverão acompanhar as atividades de atendimento educacional especializado  
11 desenvolvidas na sala de recursos ou quaisquer outras de atendimento especializado,  
12 observando e auxiliando os/as profissionais designados/as para o cargo e dirigindo  
13 atividades conforme planejamento e acordo prévio com esses/as profissionais. • APAE  
14 (35h). Os/as Estagiários/as deverão solicitar às APAEs conveniadas, acompanhamento  
15 das atividades especializadas do Currículo Funcional para compreender sua  
16 elaboração e implementação prática. Os/as Estagiários/as acompanharão e/ou dirigirão  
17 atividades de acordo com planejamentos prévios com a equipe das APAEs e os planos  
18 de supervisão. • Supervisões - Os/as Estagiários/as deverão acompanhar semanalmente  
19 as atividades de supervisão, que objetivam planejamento, avaliação e interpretação das  
20 intervenções práticas em todas as suas modalidades. • Elaboração de relatórios - Os/as  
21 Estagiários/as deverão elaborar e apresentar relatórios parciais e um final de todas as  
22 atividades desenvolvidas ao longo do Estágio. A apresentação e aprovação do Relatório  
23 Final de Estágio é requisito fundamental para a obtenção da titulação de Especialista em  
24 Educação Especial: TEA. Aprovação: nota igual ou superior a sete (7,0) na média dos  
25 relatórios parciais e no Relatório Final de Estágio e frequência estipulado em 100%. 2.  
26 CONCLUSÃO: 2.1. Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, o Projeto  
27 do Curso de Especialização em Educação Especial - Transtorno do Espectro Autista -  
28 TEA, a ser ofertado no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel "Prof. Dr.  
29 Aldo Castaldi", com 50 vagas (uma turma), a ser integralizado em 18 (dezoito meses),  
30 para as turmas iniciadas a partir da publicação da respectiva Portaria, e nos termos em  
31 que foi proposto pela Instituição. 2.2 Com a finalidade de assegurar o cumprimento do  
32 disposto no § 3º do Art. 31 da Deliberação CEE 197/2021, o Interessado deverá remeter a  
33 este Conselho a relação de alunos concluintes, no prazo de até 30 dias, contados da data  
34 do término das aulas, cuja listagem será disponibilizada no site deste CEE. 2.3 Ao final de  
35 cada turma, a Instituição deverá elaborar Relatório final circunstanciado sobre o Curso,  
36 mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. São Paulo,  
37 10 novembro de 2022. a) Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer – Relatora. a) Cons. Cláudio Mansur  
38 Salomão – Relator. 3. DECISÃO DA CÂMARA. A Câmara de Educação Superior adota,  
39 como seu Parecer, o Voto dos Relatores. Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina  
40 Gatti, Cláudio Kassab (ad hoc), Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Iraíde Marques de  
41 Freitas Barreiro, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior (Ad Hoc) e Rose  
42 Neubauer. Sala da Câmara de Educação Superior, 16 de novembro de 2022. a) Cons<sup>a</sup>  
43 Bernardete Angelina Gatti - no exercício da Presidência nos termos do Art. 11 da  
44 Deliberação CEE 17/1973. DELIBERAÇÃO PLENÁRIA. O Conselho Estadual de

1 Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Câmara de Educação  
2 Superior, nos termos do Voto dos Relatores. Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de novembro  
3 de 2022. Cons. Roque Theophilo Júnior - .Presidente. ANEXO. Componentes Curriculares  
4 e Referências Bibliográficas. Educação Especial e Inclusão Escolar: Princípios e  
5 Fundamentos. Docente Responsável: Profa. Ms. Caroline Cusinato  
6 (<http://lattes.cnpq.br/4312895635445179>) Conteúdo Programático: Perspectiva histórica e  
7 conceitual da evolução na educação especial. Documentos internacionais e legislação  
8 brasileira. Abrangência e pressuposto legais de educação especial no contexto político  
9 educacional brasileiro. Política nacional de educação especial na perspectiva da  
10 educação inclusiva. Conceituação de inclusão escolar. Princípios e fundamentos da  
11 inclusão escolar. Perspectiva histórica e conceitual da deficiência. Aspectos necessários  
12 para promover a inclusão escolar. As necessidades educacionais especiais e as  
13 deficiências. Inclusão escolar e adequações curriculares. Bibliografia. AMARAL, L. A.  
14 Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas e sua superação. In:  
15 AQUINO, J.(org.) Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.  
16 São Paulo, Summus, 1998. ARANHA, M.S.F. Paradigmas da relação da sociedade com  
17 as pessoas com deficiência. Revista do Ministério Público do Trabalho, Ano XI, no. 21,  
18 março, 2001, pp. 160- 173. BRASIL. Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996.  
19 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. BRASIL. Lei n. 13.146, de 6 de  
20 julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. BRASIL. Diretrizes  
21 Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº. 02,  
22 de 11 de setembro de 2001. Ministério da Educação, 2001a. BRASIL. Plano Nacional de  
23 Educação. Brasília: Senado Federal, UNESCO, 2001b. BRASIL. Política Nacional de  
24 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Ministério da Educação, 2008.  
25 BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. (1997) Declaração de Salamanca. 2  
26 ed. Brasília: UNESCO. MAZZOTTA, M.S. Educação Especial no Brasil: História e  
27 Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 1996. STAINBACK, S & STAINBACK, W. Inclusão:  
28 um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. TEORIAS DA  
29 APRENDIZAGEM, DO DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO E O PROBLEMA DA  
30 INCLUSÃO ESCOLAR. Docente Responsável: Prof. Ms. Caio Cesar Portella Santos.  
31 (<http://lattes.cnpq.br/7136341571074964>). Conteúdo Programático: Aprendizagem e  
32 desenvolvimento humano. Desenvolvimento da linguagem. Funções cognitivas, sensoriais  
33 e motoras. O afeto e sua relação com a aprendizagem. Tipos de linguagem e  
34 compensação sensorial. Conceitos, princípios e determinantes do desenvolvimento  
35 humano numa abordagem fisiológica, cognitiva, emocional e sociocultural, desde o  
36 nascimento até a adolescência. As perspectivas de Vygotski, Piaget e Skinner.  
37 Bibliografia. BARROS, C. S. G. Pontos de Psicologia do Desenvolvimento, 10ª Ed. São  
38 Paulo: Ática, 1997. FACCI, M. G. D. A periodização do desenvolvimento psicológico  
39 individual na perspectiva de Leontiev, Elkonin e Vygostski. Caderno Cedes, vol. 24, n. 62,  
40 2004. (on-line). GARCIA, R. M. C. A educação de sujeitos considerados portadores de  
41 deficiência: Contribuições Vygostkianas. Ponto de Vista, Revista de Educação e  
42 Processos Inclusivos, Julho/Dezembro, 1999. LA TAILLE, Y., OLIVEIRA, M. K.e DANTAS,  
43 H. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo, Summus,  
44 1992, LEONTIEV, A. O homem e a cultura. In: .O desenvolvimento do psiquismo.

1 Horizonte Universitário, 1978. MILLHOLAN, F e FORISHA, B E. Skinner x Rogers:  
2 maneiras contrastantes de encarar a educação. São Paulo, Summus, 1978. MUKHINA, V.  
3 Psicologia da idade pré-escolar. Martins Fontes, 1996. MOREIRA, Marco Antônio; Teorias  
4 de Aprendizagens, EPU, São Paulo, 1995. MUSSEN, P.H.; CONGER, J.J.; KAGAN, J.  
5 Desenvolvimento e Personalidade da Criança – 4º ed. São Paulo:Harbra, 1974. PIAGET,  
6 J. O nascimento da inteligência na criança. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.- Piletti,  
7 Nelson. Psicologia educacional – 2º ed. São Paulo: Ática, 1985. ATENDIMENTO  
8 EDUCACIONAL ESPECIALIZADO / SALA DE RECURSOS. Docente Responsável: Profa.  
9 Ms. Eliandra Rizzi de Oliveira Macedo (<http://lattes.cnpq.br/8322935008788818>).  
10 Conteúdo Programático: Caracterização dos alunos. Conceitos oficiais. Alternativas de  
11 ensino a partir da identificação de especificidades educacionais especiais. Atendimento  
12 educacional especializado para as áreas da deficiência, TEA e Altas habilidades.  
13 Acessibilidade na comunicação e na aprendizagem. Acessibilidade nos recursos didático-  
14 pedagógicos. Identificação e implementação de recursos pedagógicos necessários à  
15 superação das barreiras de acesso e aprendizagem dos alunos com deficiência, TEA e  
16 Altas Habilidades, na escola comum, tendo como base o ensino colaborativo.  
17 Atendimento de necessidades específicas do aluno elegível da educação especial, por  
18 meio do AEE. Bibliografia. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução Nº 4, de 2 de  
19 outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional  
20 Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em:  
21 [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf). Ministério da Educação e Cultura.  
22 Lei nº 9394, de 23 de dezembro de 1996. Lei que fixa as Diretrizes e Bases da Educação  
23 Nacional Brasileira. Brasília: 1996. Ministério da Educação. Conselho Nacional de  
24 Educação/Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial  
25 na educação Básica, 2001. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de  
26 Educação: Câmara de Educação. Resolução N.º 2, de 11 de setembro de 2001. Dispõe  
27 sobre as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial  
28 da República Federativa do Brasil. Brasília, 2001b. RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de outubro  
29 de 2009. Disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf).  
30 DECRETO nº 7611, de 17/11/2011. Disponível em:  
31 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm). Ministério  
32 da Educação e Cultura. Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Lei  
33 Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).  
34 Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm).  
35 Ministério da Educação e Cultura. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Política  
36 Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e  
37 altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. FELTRIN, Antonio  
38 Efro. Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença. 2 ed.  
39 São Paulo: Paulinas, 2004. MENDES, Enicéia Gonçalves. A radicalização do debate  
40 sobre inclusão escolar no Brasil. Revista Brasileira de Educação, São Carlos, v.11, n.33,  
41 set/dez 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>. SÃO  
42 PAULO. Resolução SE nº 68 de 12/12/2017. Dispõe sobre o atendimento educacional aos  
43 alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino. Disponível  
44 em:[http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68\\_17.HTM?Time=21/03/2021%2013:3](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/68_17.HTM?Time=21/03/2021%2013:3)

1 1:15. Secretaria dos direitos da Pessoa com Deficiência. Relatório mundial sobre a  
2 deficiência / World Health Organization, The World Bank; tradução Lexicus Serviços.  
3 Linguísticos. - São Paulo: SEDPcD, 2012. Disponível em:  
4 [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12295&Itemid=595](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12295&Itemid=595).  
5 Deliberação CEE/SP No.149/2016. Estabelece normas para a educação  
6 especial no sistema estadual de ensino. Disponível em:  
7 <http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/RESOLU%C3%87%C3%83O%20DE%208-12-2016.HTM?Time=21/10/2018%2023:42:18>. Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-  
8 2021. Altera dispositivos da Resolução SE nº 68, de 12-12-2017, para ampliação e  
9 reorganização das aulas do ensino colaborativo, no âmbito do atendimento educacional  
10 especializado e dá providências correlatas. Disponível em:  
11 <http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=202109280092> -  
12 Recomendação CME Nº 02/2022. Diretrizes Gerais para a Educação Especial na  
13 Perspectiva Inclusiva com Abordagem Específica na Rede Municipal de São Paulo.  
14 Publicado no DOC de 18/05/2022 – pp. 13 a 19. TARDIF, Maurice. Saberes docentes e  
15 formação profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. VYGOTSKI, L. S. Fundamentos de  
16 defectologia. Obras Escogidas, Tomo 5. Madrid, Editorial Progreso/Visor. 1997.  
17 TECNOLOGIA ASSISTIVA: Docente responsável: Profa. Ms. Juliana Roberta Fanti.  
18 (<http://lattes.cnpq.br/5258405839865828>). Conteúdo Programático: Inclusão Escolar:  
19 Acesso, Participação e Permanência. Conceituação e Classificação de Tecnologia  
20 Assistiva. Política Nacional de Tecnologia Assistiva. Desenho Universal e Acessibilidade.  
21 Avaliação e prescrição de recursos e metodologia. Uso de Tecnologia Assistiva na  
22 inclusão escolar do aluno com Transtorno do Espectro do Autismo. Bibliografia;  
23 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Norma NBR 9050, Acessibilidade  
24 a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos. Rio de Janeiro, 2004.  
25 BERSCH, R. Introdução à Tecnologia Assistiva. Porto Alegre: 2017. Recursos  
26 Pedagógicos Acessíveis. Tecnologia Assistiva (TA) e Processo de Avaliação nas escolas.  
27 Porto Alegre, 2013. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ata VII Reunião  
28 do Comitê de Ajudas Técnicas – CAT. 2007. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de  
29 2 de Outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional  
30 Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Subsecretaria  
31 Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Comitê de Ajudas  
32 Técnicas. Tecnologia Assistiva. – Brasília: CORDE, 2009. BRAUN, P.; MARIN, M. O  
33 desafio da diversidade na sala de aula: práticas de acomodação/adaptação, uso de baixa  
34 tecnologia. 2011. BRITO, M.C.; MISQUIATTI, A.R.N. Considerações sobre a atuação  
35 junto aos Transtornos Globais do Desenvolvimento na escola regular. 2013. DOS  
36 SANTOS, C. V. L., ET.al. Tecnologia Assistiva e seus recursos no trabalho com crianças  
37 com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA) no projeto ADACA. Revista  
38 Iberoamericana de Psicología, 2018. GABRILLI, M. Desenho universal-um conceito para  
39 todos. Company, S.A.MANZINI, E. J. Tecnologia assistiva para educação: recursos  
40 pedagógicos adaptados. In: Ensaio pedagógicos: construindo escolas inclusivas.  
41 Brasília: SEESP/MEC, p. 82- 86, 2005. PROENÇA, M. F. R., ET.al. A tecnologia assistiva  
42 aplicada aos casos de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA). Revista Eletrônica  
43 Acervo Saúde, 2019. INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO DE

1 PESSOAS DEFICIENTES. Docente responsável: Profa. Ms. Eli de Haro Petrechen  
2 (<http://lattes.cnpq.br/6206202579486214>) Conteúdo Programático: Histórico, estrutura e  
3 funcionamento de instituições especializadas no atendimento a pessoa com deficiência.  
4 Os convênios e financiamentos. A abrangência do atendimento. O público atendido e os  
5 tipos de deficiência comuns e raros. O caráter educativo da relação Instituições  
6 especializadas-famílias. A formação dos profissionais das instituições. Bibliografia -  
7 ALCUDIA, R. et al. Atenção a Diversidade. Porto Alegre: Editora Artmed, 2002. ARANHA,  
8 M. S. F. Paradigmas da Relação da Sociedade com as Pessoas com Deficiência. Revista  
9 do Ministério Público do Trabalho, Brasília, Ano XI, n. 21, p. 21- 28, março de 2001.  
10 BARREIROS, D. Tornar a educação inclusiva. Brasília: UNESCO, 2009. BIANCHETTI, L.;  
11 FREIRE, I. M. Um Olhar sobre a Deficiência. Campinas: Papyrus, 1998. BRASIL.  
12 Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.  
13 Brasília: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência,  
14 1994. Estatuto da criança e do adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei. n.  
15 8.242, de 12 de outubro de 1991. – 3. ed. – Brasília, DF, 1990: Câmara dos Deputados,  
16 Coordenação de Publicações, 2001. Disponível em:  
17 <<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/182.pdf>.  
18 Acesso em: 18 abr. 2013. Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da  
19 União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 1988. MAZZOTTA, M. J.d a S. Educação Especial  
20 no Brasil História e Políticas Públicas, SP, Cortez, 1996. MELIN, C. H. e GUOLHOTO,  
21 L.(org.). Glossário temático Deficiência Intelectual. São Paulo. Instituto Apae, 2014.  
22 SASSAKI, R. K. Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos. Rio de Janeiro: WVA,  
23 1997. Currículo e Avaliação da Aprendizagem na Escola Inclusiva. Docente Responsável:  
24 Profa. Ms. Hildinéia Alves (<http://lattes.cnpq.br/9742763722506060>). Conteúdo  
25 Programático: Currículo: estudo histórico das principais correntes da educação.  
26 Conteúdos e métodos nas propostas curriculares. Seleção dos conteúdos, metodologia do  
27 trabalho, organização do espaço e tempo. A rotina e as atividades: a brincadeira, corpo e  
28 movimento, artes, histórias e recreação. Avaliação: Elementos essenciais de avaliação. O  
29 desafio de avaliar o desempenho. Avaliar x testar. Tipos de avaliação aplicados na  
30 educação e suas manifestações na prática. Avaliação educacional: planejamento,  
31 implementação e operacionalização. Bibliografia. APPLE, Michael W. Ideologia e  
32 currículo, 2006. BEYER, Hugo Otto. Inclusão e avaliação na escola de alunos com  
33 necessidades especiais, 2010. BURAS, Kristen L.; APPLE, Michael W. Currículo, poder e  
34 lutas educacionais: com a palavra os subalternos. 2008. CAPOVILLA, Alessandra Gotuzo  
35 Seabra. Avaliação e intervenção em habilidades metafonológicas e de leitura e escrita,  
36 2009. CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; PEREIRA, Maria Zuleide da Costa;  
37 CAVALCANTI, Rita de Cássia. Globalização, interculturalidade e currículo na cena  
38 escolar, 2009. CATANI, Denice Barbara; GALLEGO, Rita de Cassia. Avaliação, 2010.  
39 FERREIRA, Lucinete. Retratos da avaliação, 2009. GONÇALVES e LIMA, Augusto César;  
40 LINS, Mônica Regina Ferreira; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. Diálogos interculturais,  
41 currículo e educação, 2009. GOODSON, Ivor F. Políticas de currículo e de escolarização,  
42 2008. JONNAERT, Philippe; ETTAYEBI, Moussadak. Currículo e competências, 2010.  
43 KELLAGHAN, Thomas; GREANEY, Vicent. Avaliação dos níveis de aproveitamento  
44 escolar. vol 1, 2010. KELLAGHAN, Thomas; GREANEY, Vicent. Uso dos resultados da

1 avaliação do aproveitamento escolar. vol 5, 2010. McKERNAN, James. Currículo e  
2 imaginação: teoria do processo, pedagogia e pesquisa ação, 2009. MOREIRA, Flávio  
3 Barbosa; CANDU, Vera Maria Currículo: políticas e práticas, 2005. RABELO, Edmar  
4 Henrique. Avaliação: novos tempos, novas práticas, 2004. TEIXEIRA, Josele; NUNES,  
5 Liliane. Avaliação inclusiva: a diversidade reconhecida e valorizada, 2010. TENÓRIO,  
6 Robinson Moreira; LOPES, Uaçai de Magalhães. Avaliação e gestão: teorias e práticas,  
7 2010. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Avaliação da aprendizagem: práticas de  
8 mudança por uma práxis transformadora, 2008. CONCEITO SOBRE TEA –  
9 TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E COMORBIDADES. Docente Responsável:  
10 Prof. Ms. Eder Ricardo da Silva (<http://lattes.cnpq.br/7961861184843255>). Conteúdo  
11 Programático: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): atualidades na definição e  
12 classificação a partir do DSM-5. Desenvolvimento típico e atípico: conceitos fundamentais  
13 para identificar sinais de alerta no desenvolvimento infantil. Indicadores precoces de TEA.  
14 Aspectos funcionais, comportamentais e sociais do TEA no contexto escolar. Inclusão e  
15 autismo. A educação formal de alunos com TEA: teoria e prática. Metodologia de trabalho  
16 com alunos TEA. Avaliação pedagógica e TEA. TEA associado a outras deficiências. A  
17 Síndrome de Asperger. Bibliografia: AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual  
18 Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 4 ed. Lisboa: Climepsi Editores, 2005.  
19 AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual Diagnóstico e Estatístico de  
20 Transtornos Mentais. 5 ed. Porto Alegre: ARTMED, 2014. BIALER, M. A Lógica Do  
21 Autismo: Uma Análise Através Da Autobiografia De Um Autista. Psicologia em estudo,  
22 Maringá, v. 19, n. 4, p. 645-655, 2014. CAMARGOS JR, W. Introdução. In:  
23 Síndrome de Asperger e outros Transtornos do Espectro do Autismo de Alto  
24 Funcionamento: da avaliação ao tratamento. Belo Horizonte: Artesã, 2013a.p. 13-24.  
25 CAMARGOS JR., W. (Org.) Síndrome de Asperger e outros Transtornos do Espectro do  
26 Autismo de Alto Funcionamento: da avaliação ao tratamento. Belo Horizonte: Artesã,  
27 2013. p. 213-228. CEZAR, P. K.; SMEHA, L. Repercussões do autismo no subsistema  
28 fraterno na perspectiva de irmãos adultos. Estudos em psicologia, Campinas, v. 33, n. 1,  
29 p. 51-60, 2016. COSTA, G. O.; SOUZA, C. B. A. Ensino De Linguagem Receptiva Para  
30 Crianças. Com Autismo: Comparando Dois Procedimentos. Acta Colombiana  
31 Psicologia, Bogotá, v. 18, n. 2, 2015. TEODORO, M. L. M A. Implicações do Transtorno do  
32 Espectro do Autismo de Alto Funcionamento na dinâmica familiar. In: CAMARGOS JR.,  
33 W. Síndrome de Asperger e outros Transtornos do Espectro do Autismo de Alto  
34 Funcionamento: da avaliação ao tratamento. Belo Horizonte: Artesã, 2013. p. 197-  
35 212. SEXUALIDADE E EDUCAÇÃO SEXUAL PARA O TEA. Docente Responsável: Profa.  
36 Dr. Marcela Pastana (<http://lattes.cnpq.br/1295865057468530>). Conteúdo Programático:  
37 Sexualidade como um conceito amplo. Questões históricas, culturais, sociais, psicológicas  
38 e biológicas sobre a sexualidade humana. A importância da educação sexual.  
39 Sexualidade e educação sexual ao longo do desenvolvimento. Sexualidade e inclusão.  
40 Sexualidade nas experiências de pessoas com Transtornos do Espectro Autista.  
41 Especificidades da educação sexual com pessoas com Transtornos do Espectro Autista.  
42 Bibliografia: BORTOLOZZI, Ana Cláudia; VILAÇA, Teresa. Educação sexual na educação  
43 inclusiva: atitudes de professores diante de situações projetivas envolvendo  
44 comportamentos sexuais de alunos. Revista Diversidade e Educação, v. 8, p. 190-211,

1 2020. MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Inclusão e Sexualidade. In: Gabriela Dutra de  
2 Carvalho; Marisalva Fávero; Valéria Gomes; Vera Márcia Marques Santos. (Org.).  
3 Dicionário de educação sexual, sexualidade gênero e interseccionalidades.  
4 1ed.Florianópolis, SC: UDESC, 2019, v. p. 180-185. VIEIRA, Ana Carla; MAIA, A.C.B .  
5 Transtorno do Espectro Autista e Sexualidade. In: Gabriela Dutra de Carvalho; Marisalva  
6 Fávero; Valéria Gomes; Vera Márcia Marques Santos. (Org.). Dicionário de educação  
7 sexual, sexualidade gênero e interseccionalidades. 1ed.Florianópolis, SC: UDESC, 2019,  
8 v. p. 310-314. VIEIRA, Ana Carla; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi. Considerações sobre a  
9 sexualidade e educação sexual de pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Revista  
10 ibero-americana de estudos em educação, v. 14, p. 1265-1283, 2019. ASPECTOS  
11 GERAIS DA NEUROCIÊNCIAS E OS TEA: COGNIÇÃO E APRENDIZAGEM Docente  
12 Responsável: Profa. Ms. Eliandra Rizzi de Oliveira Macedo  
13 (<http://lattes.cnpq.br/8322935008788818>). Conteúdo Programático: Evolução da  
14 Neurociência. Neurofisiologia da Aprendizagem. Papéis gerais do funcionamento do  
15 Sistema Nervoso na recepção de informações, nas suas interpretações e na elaboração  
16 das respostas. Noções da fisiologia do encéfalo, relações com os fatores biopsicossociais  
17 intrínsecos e extrínsecos do desenvolvimento humano, tais como o desenvolvimento  
18 cognitivo, o afetivo, o emocional e o relacional. Plasticidade neural em processos de  
19 ensino aprendizagem. Bibliografia: ANDRADE, Adolfo Marcos. Neuropsicologia hoje. São  
20 Paulo: editora Atheneu, 2005. BASTOS, Lijamar de Souza e ALVES, Marcelo Paraíso. As  
21 influências de Vygotsky e Luria à neurociência contemporânea e à compreensão do  
22 processo de aprendizagem. Disponível em: <  
23 <http://web.unifoa.edu.br/praxis/numeros/10/41-53.pdf>>. BEAR, M. F.; CONNORS, B. W.;  
24 PARADISO, M. A. Neurociências: Desvendando o sistema nervoso. 2ª ed. Porto Alegre:  
25 Artmed, 2002. CHANGEUX, J. P. O homem neuronal. Lisboa: Publicações Dom Quixote,  
26 1985. CUNHA, Eugênio. Autismo na escola: um jeito de aprender, um jeito diferente de  
27 ensinar - ideias e práticas pedagógicas. 2 ed. Rio de Janeiro: Wak, 2013. DORNELES,  
28 Caroline Lacerda et. al. A educação de jovens e adultos na perspectiva das  
29 Neurociências. Disponível em: < <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoped/v29n89/08.pdf>  
30 >. FERREIRA, V.J.A. Dislexia e Outros Distúrbios da Leitura-Escrita. In: Zorzi, J.; Capellini,  
31 S. Organização Funcional do Cérebro no Processo de Aprender. 2. ed. São José dos  
32 Campos: Pulso, 2009. FONSECA, Vitor da. Cognição, Neuropsicologia e aprendizagem:  
33 abordagem neuropsicológica e psicopedagógica. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.  
34 GRINKER, Roy Richard. Autismo: um mundo obscuro e conturbado. São Paulo: Larousse  
35 do Brasil, 2010. LENT, R. (Coord.) Neurociência da mente e do comportamento. Rio de  
36 Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. MIGLIORI, Regina. Neurociências e educação. São  
37 Paulo: editora Brasil, 2013. SCHARTZMAN, José Salomão. Autismo Infantil. São Paulo:  
38 Memnon, 2003. SILVA, Ana Beatriz B, GAIATO, Mayra Bonifácio, REVELES, Leandro  
39 Thadeu. Mundo Singular: entenda o autismo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012. ASPECTOS  
40 NEUROBIOLÓGICOS DO TEA. Docente Responsável: Profa. Da Niura Padula  
41 (<http://lattes.cnpq.br/4502916373369334>). Conteúdo Programático:  
42 Neurodesenvolvimento Infantil: típico e atípico; Neurociência do TEA; O TEA e a variação  
43 neuropsicológica; Critérios diagnósticos, segundo o DSM V; Novos paradigmas para  
44 diagnóstico e intervenção em transtornos do neurodesenvolvimento; Tecnologias para

1 modulação, registro e terapias neurocognitivas. Bibliografia: AMÂNCIO, Edson.  
2 Pensadores Visuais. Doenças do cérebro Autismo. Revista: Mente e cérebro. 2ª Edição,  
3 São Paulo: Duetto, 2010. ANNUNCIATO, Nelson F. “Estruturas nervosas comprometidas  
4 no autismo: um enfoque neurogenético”. Revista de Neuropsiquiatria da Infância e  
5 Adolescência. Vol. 3, nº 3, 1995. p. 38-52. ASSUMPÇÃO et al. “Escala de avaliação de  
6 traços autísticos”. Arquivos de Neuropsiquiatria. Vol 57, nº 1, 1999. p. 23-29. BENETTI,  
7 Idonézia Collodel. “Recensão da obra “Social Cognition: Development, Neuroscience and  
8 Autism”. Revista de Neurociência. Vol 18, nº 4, 2010. p. 601-603. Brito, C. M., Vieira, G.  
9 O., Costa, M. D., & Oliveira, N. F. Desenvolvimento neuropsicomotor: O teste de Denver  
10 na triagem dos atrasos cognitivos e neuromotores de pré-escolares. Cadernos De Saúde  
11 Pública, 27(7), 2011. KLIN et al. “Avaliação clínica de crianças com risco de autismo”.  
12 Ciência & Saúde Coletiva. Vol. 58, nº 1, 2006. p. 255-197. LAMEIRA, Allan P.;  
13 GAWRYSZEWSKI, Luiz; PEREIRA, Antônio. “Neurônios espelho”. Psicologia USP. Vol  
14 17, nº 4, 2006. p. 123-133. LOSAPIO, Mirella F.; PONDÉ, Milena P. “Tradução para o  
15 português da escala M-CHAT para rastreamento precoce de autismo”. Revista de  
16 Psiquiatria do Rio Grande do Sul. Vol 30, nº 3, 2008. p. 221-229. Manual diagnóstico e  
17 estatístico de transtornos mentais: DSM-5. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. TEIXEIRA  
18 et al. “Literatura científica brasileira sobre transtornos do espectro autista”. Revista da  
19 Associação Médica Brasileira. Vol. 56, nº 5, 2010. p. 607-14. ZILBOVICIUS; MERESSE;  
20 BODDAERT. “Autismo: neuroimagem”. Revista Brasileira de Psiquiatria. 2006.  
21 CONDUCTAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS EM TEA: SALA COMUM DE ENSINO.  
22 Docente Responsável: Profa. Ms. Kátia Abreu Fonseca.  
23 (<http://lattes.cnpq.br/1500397314837210>). Conteúdo Programático: Aspectos  
24 psicossociais, culturais e linguísticos dos diferentes níveis de escolaridade. Processo de  
25 profissionalização e construção de autonomia. Projeto Pedagógico da escola. A  
26 motivação do aluno com TEA. Currículo escolar: adaptações de acesso ao currículo.  
27 Procedimentos de ensino e avaliação. Desafios em relação às expectativas escolares,  
28 familiares e da comunidade. A organização do ambiente escolar como fator estratégico  
29 para a inclusão Jogos e brincadeiras como recursos facilitadores para a aquisição de  
30 conhecimento, desenvolvimento da linguagem e comunicação, desenvolvimento motor,  
31 autoconhecimento e socialização. Bibliografia: BEYER, H. O. A educação inclusiva:  
32 incompletudes escolares e perspectivas de ação. In: Cadernos de Educação Especial.  
33 Santa Maria: UFSM, 2003. N. 22. BIANCHETTI, L. Aspectos históricos da apreensão e da  
34 educação dos considerados deficientes. In: Um olhar sobre a diferença: interação,  
35 trabalho e cidadania. Campinas – SP: Papyrus, 1998. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases  
36 da Educação Nacional. Lei n. 9394/96. Brasília, 1996. Ministério da Educação e do  
37 Desporto. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial.  
38 Brasília: MEC/SEESP: 1994. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial.  
39 Projeto Escola Viva. Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola -  
40 Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 2000. V. 1 -  
41 Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a  
42 Educação Especial na Educação Básica. Parecer CNE/CEB n.017/2001. Ministério de  
43 Educação/Secretaria de Educação Especial. Educação Inclusiva. Direito à Diversidade.  
44 Curso de Formação de Gestores e Educadores Brasília: MEC/ SEESP, 2004. EDLER

1 CARVALHO, R. Educação inclusiva: com os pingos nos is. Porto Alegre: Mediação, 2004.  
2 Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação,  
3 2001. FERNANDES, S. Fundamentos para Educação Especial. Curitiba: IBPEX, 2006a.  
4 S. Metodologia da Educação Especial. Curitiba: IBPEX, 2006b. FERREIRA, M. E. C.;  
5 GUIMARÃES, M. Educação inclusiva. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. FONTES, R. de S.  
6 Educação Especial um capítulo à parte na história do direito à educação no Brasil. In:  
7 Revista Ensaio. Avaliação de políticas públicas educacionais. Rio de Janeiro: 2002 v.10.  
8 FRANCO, M. O PCN e as adaptações curriculares para alunos com necessidades  
9 educacionais especiais: um debate. In: TEIAS: Revista da Faculdade de Educação. Rio  
10 de Janeiro: UERJ, Faculdade de Educação, 2000. n.1 (jun.2000) pp74-83. GONZÁLEZ, J.  
11 A. T. Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas. Porto Alegre: ARTMED,  
12 2002. p. 67. LANDÍVAR, J. Adaptaciones curriculares. Guía para los profesores tutores de  
13 educación primaria y de educación especial. Espanha – Madrid: Ciências de  
14 laeducaciónpreescolar y especial, 2002. LUNARDI, M. L. Medicalização, reabilitação,  
15 normalização: uma política de educação especial. Disponível  
16 [http://www.educacaoonline.pro.br/art\\_medicalizacao.asp?f\\_id\\_artigo=466](http://www.educacaoonline.pro.br/art_medicalizacao.asp?f_id_artigo=466) Acesso ROSS,  
17 P. R. Educação e trabalho: a conquista da diversidade ante as políticas neoliberais.  
18 BIANCHETTI, L; FREIRE, I. In: Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e  
19 cidadania. Campinas – SP: Papyrus, 1998. A Inclusão Escolar, as Adequações e  
20 Adaptações Curriculares para Pessoas com TEA. Docente Responsável: Profa. Ms.  
21 Juliana Roberta Fanti. (<http://lattes.cnpq.br/5258405839865828>). Conteúdo  
22 Programático: Integração sensorial: os sistemas sensoriais, o desenvolvimento infantil e a  
23 integração sensorial. Processamento sensorial nas pessoas com TEA. Integração  
24 Sensorial e suas Implicações da aprendizagem e participação escolar do aluno com TEA.  
25 Problemas de praxia e motricidade fina na criança com TEA. Adaptações curriculares e  
26 adequações para pessoas com TEA. Adequações ambientais favorecendo a participação  
27 escolar de alunos com TEA. Ambiente Regulador. Bibliografia: BRITO, A.; BRITO, N.S.  
28 TEA e inclusão escolar: Um sonho mais que possível. 2017. BRITO, E. Autismo na  
29 Escola. Um Jeito Diferente de Aprender, Um Jeito Diferente de Ensinar. Editora: WAK,  
30 2019. CUNHA, E. Autismo e inclusão. Editora: WAK, 2019. DE ANDRADE, M. Autismo e  
31 Integração Sensorial. 2015. MOMO, A.; SILVESTRE, C; GRACIANE, Z. Atividades  
32 sensoriais, na casa, na clínica e na escola. Editora: MENMOM, 2012. SERRANO, P. A  
33 criança e a motricidade fina. Editora: Papa-Letras, LTDA, 2016. P. A Integração Sensorial  
34 no desenvolvimento e aprendizagem da criança. Editora: Papa-Letras, LTDA, 2016.  
35 INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS E COMPORTAMENTAIS – ABA. Docente  
36 Responsável: Profa. Ms. Salete Regiane Monteiro Afonso  
37 (<http://lattes.cnpq.br/9454876552054538>). Conteúdo Programático: Apresentação do  
38 autismo, numa visão pragmática e voltada para a vida cotidiana, no sentido mostrar tais  
39 pessoas como indivíduos que precisam desenvolver certas habilidades que as levarão a  
40 uma melhor qualidade de vida e condições para estarem convivendo com os demais.  
41 Comportamentos inadequados e o espectro autista. Substituição de Comportamentos.  
42 Apresentação e treinamento nas principais intervenções na área comportamental (rotinas  
43 da vida diária, estereotípias, atividades sociais e ambiente escolar). Bibliografia:  
44 ASSUMPÇÃO Jr., F. B. Diagnóstico diferencial dos transtornos abrangentes de

1 desenvolvimento. In: Camargos Jr., W. (coord.) Transtornos invasivos do  
2 desenvolvimento: 3º Milênio. (pp. 16-19). Brasília: Corde. 2002. GAUDERER, E. C.  
3 Autismo e Outros Atrasos do Desenvolvimento – uma atualização para os que atuam na  
4 área: do especialista aos pais. Brasília: Corde. 1993. MEYER, S. B. Análise funcional do  
5 comportamento. In: COSTA, C E; LUZIA, J C; SANT'ANNA, H H N. (Org.). Primeiros  
6 Passos em Análise do Comportamento e Cognição. Santo André, 2003, p. 75-91.  
7 MOREIRA, M.B.; MEDEIROS, C.A. Princípios Básicos de Análise do Comportamento.  
8 Artmed, 2007, Porto Alegre. SCHWARTZMAN, J.S. Autismo infantil. Editora Memnon, São  
9 Paulo. 2006. ABORDAGEM NO ENSINO ESTRUTURADO PARA O TEADocente  
10 Responsável: Profa. Esp. Beatriz Maria de Carvalho Sgoti  
11 (<http://lattes.cnpq.br/2119660326895653>). Conteúdo Programático: Ensino Estruturado:  
12 introdução, definição, fundamentos e conceitos; Técnicas e estratégias para a elaboração  
13 das atividades estruturadas: formas para estudo de casos e construção das avaliações;  
14 Construção de materiais estruturados: análise dos casos, materiais utilizados, formas de  
15 construção, observações relevantes, detalhes sensoriais; Aplicação de técnicas para o  
16 desenvolvimento das atividades estruturadas com os alunos com TEA: exemplos  
17 didáticos da utilização dos materiais estruturados. Bibliografia: AMERICAN  
18 PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: Manual De Diagnóstico Estatístico De  
19 Transtornos Mentais. 5ª Edição. Lisboa. BRASIL . Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
20 Nacional – Ministério da Educação e Cultura – MEC Disponível em  
21 <http://www.portal.mec.gov.br> . Lei Nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, que fixa as  
22 Diretrizes e Bases Educação Nacional. Brasília: MEC, 1993. DUARTE, Cíntia Peres;  
23 SILVA, Lucina Coltri; VELLOSO, Renata de Lima. Estratégia da Análise do  
24 Comportamento Aplicada para com Transtorno do Espectro do Autismo. 1ª edição. São  
25 Paulo. MEMNON, 2018. FONSECA, Maria Elisa; CIOLA, Juliana de Cássia. Vejo e  
26 Aprendo: Fundamentos do Programa TEACCH. O Ensino Estruturado para Pessoas com  
27 Autismo. 1º edição. Book Toy, 2014. GRANDIN, Temple; PANEK, Richard. O Cérebro  
28 Autista: Pensando Através do Espectro. 6ª Edição. Rio de Janeiro. Editora Record, 2017.  
29 SCHWARTZMAN, José Salomão. Autismo infantil. Brasília: CORDE, 1994. SILVA, Ana  
30 Beatriz Barbosa; REVELES, Leandro Thadeu; GAIATO, Mayra Bonifácio. Mundo Singular  
31 – Entenda o Autismo. 1º edição. Fontanar, 2012. AUTISMO, COMUNICAÇÃO E  
32 LINGUAGEM. Docente Responsável: Profa. Da. Suellen Vaz de Souza Costalonga  
33 (Fonoaudióloga) (<http://lattes.cnpq.br/2734683874558231>) Conteúdo Programático:  
34 Conceito de linguagem e Comunicação; Marcos do desenvolvimento da linguagem  
35 infantil; Atrasos de linguagem infantil e TEA; Comunicação e TEA: verbal e não- verbal;  
36 Comunicação Suplementar e Alternativa; Uso de softwares para elaboração de  
37 comunicação alternativa. Bibliografia: AMATO, Cibelle Albuquerque de la Higuera;  
38 FERNANDES, Fernanda Dreux Miranda. O uso interativo da comunicação em crianças  
39 autistas verbais e não verbais. Pró-Fono R. Atual. Cient., vol.22, n.4. 2010. BALESTRO,  
40 J.I, SOUZA, A.P.R, RECHIA, I.C. Terapia fonoaudiológica em três casos do espectro  
41 autístico. Rev Soc Bras Fonoaudiol. 2009; 14(1):129-35. BELITZKI, V.L.S. O Uso dos  
42 Softwares de Comunicação para a Aprendizagem de Crianças com Transtorno do  
43 Espectro Autista (TEA) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Trabalho de Conclusão  
44 de Curso de Especialização em Tecnologias, Comunicação e Técnicas de Ensino.

1 Curitiba: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2020. BENVENISTE, E. “Da  
2 subjetividade na linguagem”. Em: Problemas de linguística geral. Editora da Universidade  
3 de São Paulo, Série 5ª, Letras e Linguística vol. 8. São Paulo, 1976. BENVENISTE, E.  
4 Problemas de linguística geral. SP: Nacional/EDUSP, 1976. RITO, M.C.; MISQUIATTI,  
5 A.R.N. Iniciativas de comunicação na interação entre crianças com distúrbios do espectro  
6 autístico e suas mães: análise pragmática. Rev. CEFAC, São Paulo, v. 13, n. 6, p. 993-  
7 1001, Dec. 2011. COELHO, A.C.C, IEMMA, E.P, LOPES-HERRERA, S.A. Relato de caso:  
8 privação sensorial de estímulos e comportamentos autísticos. Rev Soc Bras Fonoaudiol.  
9 2008; 13(1): 75-81. FARRELL, M. Dificuldades de comunicação e autismo: guia do  
10 professor. Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 2008.  
11 Fernandes, F.D.M. Fonoaudiologia e autismo: resultado de três diferentes modelos de  
12 terapia de linguagem. Pró-Fono. 20(4): 267-72. 2008. Pragmática. In: Andrade CFR, Befe-  
13 Lopes DM, Fernandes FD, Wertzner HF. ABFW: teste de linguagem infantil nas áreas de  
14 fonologia, vocabulário, fluência e pragmática. Barueri: Pró-Fono; 2004,89p. GAUDERER,  
15 C. Autismo e outros atrasos do desenvolvimento: Guia prático para pais e profissionais.  
16 Revinter. Rio de Janeiro, 1980. JAKOBSON, R. Linguística e comunicação. SP: Cultrix,  
17 1975. SANTANA, A. P. A linguagem na clínica fonoaudiológica: implicações de uma  
18 abordagem discursiva. Revista Distúrbios da Comunicação, vol. 13(1): 161-174. 2001.  
19 SAUSSURE, F. de. Curso de linguística geral. 7ª edição; SP: Cultrix, 1975. TOGASHI,  
20 C.M.; WALTER, C.C.F. As Contribuições do Uso da Comunicação Alternativa no  
21 Processo de Inclusão Escolar de um Aluno com Transtorno do Espectro do Autismo. Rev.  
22 bras. educ. espec., Marília, v. 22, n. 3, p. 351-366, Set. 2016. ENSINO DE HABILIDADES  
23 DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA AUMENTATIVA E SISTEMA PECS. Docente  
24 Responsável: Profa. Esp. Ana Vitória Rondon (Fonoaudióloga)  
25 (<http://lattes.cnpq.br/5182901367116329>). Conteúdo Programático: Comunicação além da  
26 modalidade oral. Comportamento Verbal, e análise de comportamento aplicada do amplo  
27 espectro. Estratégias específicas de estímulo e reforço. Procedimentos sistemáticos de  
28 correção de erros para promover a aprendizagem. Dicas verbais não são usados,  
29 construindo iniciação imediata e evitando dependência. Comunicação funcional. Fases do  
30 PECS. Bibliografia: CALADO, I. A utilização educativa das imagens. Porto: Editora Porto,  
31 1994. DIMBLEBY, R.; BURTON, G. Mais do que palavras: uma introdução à teoria da  
32 comunicação. 2. ed. EPSTEIN, I. O Signo. 7. ed. São Paulo: Ática, 2000. FAGUNDES, A.  
33 J. Descrição, definição e registro de comportamento. S. Paulo: EDICON, 1985. NUNES, L.  
34 R. Métodos naturalísticos para o ensino da linguagem funcional em indivíduos com  
35 necessidades especiais. In: ALENCAR, E. (Ed.). Novas contribuições da Psicologia aos  
36 processos de ensino e aprendizagem. S. Paulo: Cortez, 1992. p. 71-96. TUPY, T. M.;  
37 PRAVETTONI, G. ... E se falta a palavra, qual comunicação, qual linguagem? Discurso  
38 sobre Comunicação Alternativa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 1999. VON  
39 TETZCHNER, S. Enunciado de múltiplos símbolos no desenvolvimento da linguagem  
40 gráfica. In: NUNES, L. R. (Org.). Comunicação alternativa para indivíduos com deficiência.  
41 Rio de Janeiro: EDUERJ. No prelo. VON TETZCHNER, S.; MARTINSEN, H. Introdução à  
42 comunicação aumentativa e alternativa. Porto: Editora Porto, 2000. INTERVENÇÕES:  
43 ATIVIDADES LÚDICAS COOPERATIVAS E OUTRAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO E A  
44 ESTIMULAÇÃO SENSORIAL NOS TEA. Docente Responsável: Profa. Ms. Eder Ricardo

1 da Silva (<http://lattes.cnpq.br/7961861184843255>). Conteúdo Programático: O  
2 desenvolvimento do aluno com TEA a partir das atividades lúdicas. Rotinas e atividades  
3 através de intervenções na brincadeira, no ambiente ou nos objetos. Referência no  
4 brincar consigo, com o outro e com o contexto. Estimulação para auxiliar no  
5 desenvolvimento motor, social e sensorial do TEA. Bibliografia: BARRETO, C. S. G.;  
6 REIS, M. B. F. Educação inclusiva: do paradigma da igualdade para o paradigma da  
7 diversidade. Revista Polyphonia: Educação, pesquisa e Cidadania. V. 22, n. 1 (2011).  
8 Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/sv/article/view/21207/12435>.  
9 BOMTEMPO. E. A brincadeira de faz-de-conta: lugar do simbolismo, da representação,  
10 do imaginário. In: KISHIMOTO, T. M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.  
11 8ª ed. São Paulo: Cortez, p. 57-72, 2005. CAMARGO, S.P.H.& BOSA, C.A. Competência  
12 social, inclusão escolar e autismo: revisão crítica da literatura. Psicologia e Sociedade,  
13 2009, p. 65-74. CAPELLINI, V. L. M. F. O ensino colaborativo favorecendo políticas e  
14 práticas educativas de inclusão escolar na educação infantil. In: VICTOR, S. L.; DRAGO,  
15 R.; CHICON, J. F. (Orgs.) A educação inclusiva de crianças, adolescentes, jovens e  
16 adultos: avanços e desafios. Vitória, ES: EDUFES, p. 83-108, 2010. CAPELLINI, V. L. M.  
17 F.; GIRALDI, L. P. B.; VALLE, T. G. M. do. A criatividade e a ludicidade nas práticas  
18 pedagógicas inclusivas. In: CAPELLINI, V. L. M. F.; RODRIGUES, O. M. P. R. (Org.).  
19 Recursos e estratégias pedagógicas que favoreçam a inclusão escolar. Bauru:  
20 UNESP/FC (Coleção: Práticas educacionais inclusivas, v. 5), p. 147-180, 2012. DE BIASI,  
21 Mari. Brincar e aprender na educação infantil. 1. ed. São Paulo: Clube dos Autores, 2012.  
22 HUIZINGA, Johan. Homo Ludens – O jogo como elemento da cultura. São Paulo:  
23 Perspectiva, 2000. KISHIMOTO, Tizuko M. (Org.). Jogo, brinquedo, brincadeira e a  
24 educação. 2ª ed. São Paulo: Cortez, p. 51. 1997. ESTÁGIO SUPERVISIONADO. Docente  
25 Responsável: Profa. Ms. Eliandra Rizzi de Oliveira Macedo.  
26 (<http://lattes.cnpq.br/8322935008788818>). Conteúdo Programático: Vivência de processos  
27 de investigação e problematização da realidade educacional inclusiva, a partir do campo  
28 de estágio e dos aportes teóricos da Educação Especial tendo em vista o  
29 desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e compromissos inerentes à profissão  
30 docente. Ênfase no apoio Escolar e participação na gestão de processos educativos e  
31 acompanhamento de atividades em ambientes não escolares. Elaboração da parte escrita  
32 do estágio textos, relatórios, seminários e oficinas. Desenvolvimento de pesquisa por  
33 meio do conhecimento científico da educação. Bibliografia: AIRES, P. História social da  
34 criança e da família. Rio de Janeiro: Zahar, 1981. AMIRALIAN, M. L. T. M. Psicologia do  
35 excepcional. São Paulo, EPU, 1986. ASSAKI, R. K. S. Inclusão: construindo uma  
36 sociedade para todos. Rio de Janeiro: W. V. A, 1997. BAUMEL, R. C. R. de C. &  
37 SEMEGHINI, I. Integrar/incluir: desafio para a escola atual. São Paulo: FEUSP, 1998.  
38 BUENO, J.G.S. Educação Especial Brasileira: Integração/Segregação do aluno diferente.  
39 São Paulo: EDUC, 1993. CAMPBELL, L. Ensino de aprendizagem por meio das  
40 Inteligências Múltiplas. Artmed, Porto Alegre, 2000. Rua Quinca Honório Leão nº 1030  
41 Setor Morada do Sol - Fone/fax (64) 3620-4700 Rio Verde – GO Cep 75901 –391  
42 lindomar@faculdedefar.com.br CNPJ MF: 04.284.276/0001-08. CUNHA, M. I. O bom  
43 professor e sua prática. Campinas: Papyrus, 1989. DUK, C. Educar na Diversidade: material  
44 de formação docente. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Especial,

1 2005. GONÇALVES, R. Didática geral. 11.ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos,1982.  
2 GUEDES DORF, G. Professores para quê? São Paulo: Martins Fontes,1987. HILLAL, J.  
3 Relação professor-aluno, formação do homem consciente.2.ed. São Paulo:Paulinas,1985.  
4 LIBÂNEO, J. C. Adeus professor, adeus professora? São Paulo: Cortez,1998.  
5 MAZZOTTA, M. & SILVEIRA, J. Educação especial no Brasil: História e políticas. São  
6 Paulo: Cortez, 1996. MORAIS, R. de. (org.). Sala de aula, que espaço é esse? 5.ed.  
7 Campinas: Papirus. ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre  
8 :artmed,1998. NIELSEN, L. B. Necessidades Educativas Especiais na Sala de aula: Um  
9 Guia para Professores. Porto. Porto Ed., 1999. Proc. 1217007/2019 \_ Faculdade de  
10 Ciências e Letras de Bragança Paulista. O Parecer CEE 393/2022 \_ da Câmara de  
11 Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer. Deliberação: 2.1 Aprova-se,  
12 com fundamento nas Deliberações CEE 171/2019, 170/2019 e 154/2017, o pedido de  
13 Autorização de Funcionamento do Curso de Pedagogia, na modalidade a distância, da  
14 Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista. 2.2 A IES deverá atender à  
15 Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na  
16 Educação Superior Brasileira. 2.3 A IES deverá atender ao Termo de Compromisso,  
17 acordado em 11/08/2020. 2.4 A presente autorização de funcionamento tornar-se-á  
18 efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria  
19 de Estado da Educação. Proc. 2022/58776 \_ Instituto Filadélfia / Ribeirão Preto. O  
20 Parecer CEE 394/2022 \_ da Câmara de Educação Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup> Márcia  
21 Aparecida Bernardes. Deliberação: 2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na  
22 Deliberação CEE 191/2020, defere-se o pedido de encerramento do Polo de Apoio  
23 Presencial do Instituto Filadélfia de Ribeirão Preto, localizado à Rua Ângelo Herrero, 130,  
24 Santo Amaro, São Paulo/SP, CNPJ 68.085.786/0001-20, uma vez que a Instituição afirma  
25 não ter nenhuma matrícula realizada desde sua autorização. 2.2 Envie-se cópia deste  
26 Parecer ao Interessado, à DER's Sul 1 Ribeirão Preto, à Coordenadoria Pedagógica –  
27 COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.  
28 Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor  
29 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa lavrei, datei e assinei a  
30 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo,  
31 23 de novembro de  
32 2022.....  
33 ..  
34 Roque Theophilo Junior.....  
35 Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti.....  
36 Bernardete Angelina Gatti.....  
37 Claudio Kassab.....  
38 Cláudio Mansur Salomão.....  
39 Débora Gonzalez Costa Blanco.....  
40 Décio Lencioni Machado.....  
41 Eliana Martorano Amaral.....

- 1 Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
- 2 Ghisleine Trigo Silveira.....
- 3 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
- 4 Kátia Cristina Stocco Smole.....
- 5 Laura Laganá.....
- 6 Márcia Aparecida Bernardes.....
- 7 Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
- 8 Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
- 9 Mauro de Salles Aguiar.....
- 10 Pollyana Fátima Gama Santos.....
- 11 Rosângela Aparecida Ferrini Vargas Chede.....
- 12 Rose Neubauer.....
- 13 Valdenice Minatel Mel de Cerqueira.....